



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.873

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 026/2022

Processo: 202110892004154. **Objeto:** Aquisição de subscrição do software Adobe Creative Cloud, com atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** MCR Sistemas e Consultoria Ltda. **CNPJ:** 04.198.254/0001-17. **Vigência:** 36 meses. **Valor total:** R\$153.000,00.

Protocolo 327738

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL Nº 108, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 529718064.2020.8.09.0051, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, inscrição nº 0249164195, passando este à condição regular no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, ao 01 dia de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 327765

Edital

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública a convocação para avaliação médica e entrega dos documentos para avaliação da vida pregressa e investigação social, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial do candidato abaixo:

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - GOIÂNIA		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA/HORÁRIO
658910	JEAN CANDIDO DE SOUZA	10/10/2022 ÀS 09:30

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS : HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - ENDEREÇO: AV ENG ATÍLIO CORRÊA LIMA,

1549, Cidade Jardim, Goiânia - GO

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se na data, no local e no horário para o qual foram designados, de acordo com os dados constantes neste Edital.

1.2 Não será admitido no local designado de testes o candidato que se apresentar após o horário determinado.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da avaliação médica e entrega de documentos com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta.

1.4 Será excluído do concurso público o candidato que:

- a) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) retirar-se do local de realização da avaliação;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- g) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- h) deixar de entregar alguns dos exames especificados na avaliação médica.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 Para os dois cargos serão submetidos à avaliação médica todos os candidatos aprovados na fase do TAF, dentro do nº de vagas, conforme os QUADROS 7 e 7.1.

2.2 Os candidatos que não forem convocados para esta Etapa estarão eliminados do concurso.

2.3 A avaliação médica será realizada em Goiânia-GO, exclusivamente pelo Comando de Saúde do Corpo da Polícia Militar.

2.4 Esta fase consiste na realização de exame biométrico e antropométrico, avaliação do estado de saúde e apresentação de exames complementares, conforme abaixo:

- a) Raios "X":
 - a.1) tórax (PA e perfil);
 - a.2) coluna vertebral (duas incidências) - cervical, dorsal e lombo-sacra.
- b) Exames laboratoriais (sangue): hemograma completo, Sorologia para TA, Hepatite B (HBSAG, ANTI-HBS), ANTI HCV, creatinina, glicemia de jejum, ALT (TGP) e AST (TGO), GAMA-GT, BHCG (específico para o sexo feminino);
- c) Urina I (EAS);
- d) Eletroencefalograma;
- e) Teste ergométrico;
- f) Audiometria;
- g) Radiografias odontológicas (recentes, até 06 meses): panorâmica e bite-wing de posteriores.
- h) Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha; b) metabólicos do delta-9 THC; c) cocaína; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); e) opiáceos;
- i) Laudo de avaliação oftalmológica completa (com exame de fundo de olho) e campimetria;
- j) Colpocitologia oncológica e parasitária (específico para candidatas do sexo feminino);



2.5 Destina-se a verificar, mediante exame físico e análise dos testes e dos exames complementares solicitados, doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, conforme Anexos VI e VII

2.6 Em todos os exames deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo do candidato e a data.

2.7 Poderão ser solicitados outros exames, conforme avaliação médica

2.8 O candidato não receberá nota, será considerado apto ou inapto.

2.9 Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da PMGO.

2.10 Os exames médicos serão realizados às custas do candidato, em laboratório e clínica especializada de sua escolha

2.11 Os formulários para realização da Avaliação dos Exames Médicos, de preenchimento obrigatório, deverão ser obtidos no sítio do concurso.

2.12 De posse dos exames médicos e dos formulários, devidamente datados assinados pelo médico responsável e acompanhados dos respectivos laudos, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica de Saúde da Polícia Militar (Junta de Seleção - JS), em data a ser oportunamente agendada.

3. DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 A Avaliação da vida pregressa e investigação social tem caráter eliminatório e será de responsabilidade da Polícia Militar.

3.2 Os candidatos convocados para esta fase deverão entregar pessoalmente, ou por procurador munido de procuração com autorização expressa para este fim, a ficha de informações confidenciais - FIC.

3.3 A FIC deverá ser entregue mediante protocolo, devidamente preenchida, inclusive com foto e acompanhada de:

3.3.1 Cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) documento de identificação, com validade em todo o território nacional (RG);
- b) cadastro de pessoa física - CPF;
- c) título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) carteira de trabalho e previdência social - CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;
- f) comprovante de local de residência ou equivalente.

3.3.2 Originais dos seguintes documentos:

- a) certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela;
- b) certidões negativas, cíveis e criminais, da Justiça Federal, nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- c) folha de antecedentes da Polícia Federal e das polícias civis, dos estados ou do Distrito Federal, dos lugares em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 6 (seis) meses;
- d) certidão negativa da Justiça Militar;
- e) certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos dois anos;

- f) declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se está cumprindo ou não, sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- g) declaração com firma reconhecida em cartório de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar, de que não faz transação em juizado especial e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza.
- h) declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, indicando as cidades onde o mesmo reside ou residiu nos últimos cinco anos.

3.3.3 Na Avaliação serão examinados os atos da vida civil dos candidatos, podendo ser eliminados do concurso quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, desde que incompatível com a natureza da função policial.

3.4 A Avaliação deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, no caso de funcionário público.

3.5 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral do candidato:

- a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;
- c) vício de embriaguez;
- d) uso de droga ilícita;
- e) prostituição;
- f) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
- g) respondendo ou indiciado em inquérito policial, envolvido como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo-disciplinar;
- h) respondendo ação por improbidade administrativa;
- i) demitido de cargo público ou destituído de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
- j) demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista; Gabinete do Secretário de Estado da Administração, ao 01 dia de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 327771

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
Na publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 22 de agosto de 2022, página 2, ano 185, nº 23.863, no extrato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 032/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e o IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, retifica o seguinte termo:

Onde se lê:

Valor da aquisição: R\$ 229.465,50 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos).

Leia-se:

Valor da aquisição: R\$ 299.929,30 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais, trinta centavos).

Protocolo 327841

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--



Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 566, de 31 de agosto de 2022

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34 da Lei nº 20.491/2019 e, ainda, na Lei nº 20.776/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 285, de 17 de maio de 2022, para que até o dia **30/12/2022** elaborem a minuta modelo de contratação de serviços de telefonia fixa a ser submetida à aprovação do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC.

Art. 2º Indicar como coordenador do Grupo Técnico de Trabalho o servidor André Dias Campos, inscrito no CPF sob o nº 664.***.***-20.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

MARCIO CESAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 327757

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 571, de 01 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e considerando o Decreto nº 7.398, de 08 de julho de 2011, e suas alterações posteriores, que dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre qualificação de despesas e redução de gastos de custeio que específica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 280/2020 - SEDI, publicada no DOE nº 23.375 de 28/08/2020, de modo que a Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CACTIC) será composta pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Luccas Luciano Lucas Mendes Martins - Coordenador;
- b) Fabrícia Neres Borges;
- c) Breyner Jackson Rezende Monteiro;
- d) Fabrício Nunes De Oliveira;
- e) Marcelo Gomes de Souza;
- f) Paulo Marcos Soares Rodrigues.

II - Suplentes:

- a) André Dias Campos;
- b) Rogério Ferreira Duarte;
- c) Fernando Nunes Rocha.

Art. 2º O procedimento para solicitação de análise técnica e funcionamento da CACTIC estão previstos, respectivamente, na Instrução Normativa nº 01/2020 - SEDI, publicada no DOE nº 23.375 de 28/08/2020, e no Regimento Interno, publicado no DOE nº 23.555 de 19/05/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 243/2022 - SEDI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário de Estado

Protocolo 327758

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 569, de 31 de agosto de 2022

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34 da Lei nº 20.491/2019 e, ainda, na Lei nº 20.776/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 68, de 07 de fevereiro de 2022, para que até o dia **31/03/2023** conclam os trabalhos e assinem o contrato visando a aquisição da solução ágil de gerenciamento de trabalho em equipe e espaço colaborativo (JIRA/CONFLUNECE).

Art. 2º Indicar como coordenador do Grupo Técnico de Trabalho a servidora Luiselena Luna Esmeraldo, inscrita no CPF sob o nº 415.***.***-72.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

MARCIO CESAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 327761

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 568, de 31 de agosto de 2022

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34 da Lei nº 20.491/2019 e, ainda, na Lei nº 20.776/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de conclusão até **30/12/2022** para definição, elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP, e aquisição de uma Plataforma de Desenvolvimento Low-Code para atender às necessidades do Estado, nos termos da Portaria nº 98, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Indicar como coordenador do Grupo Técnico de Trabalho o servidor William Divino Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 586.***.***-15.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

MARCIO CESAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 327763

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL:

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CANDIDA MARIA DE OLIVIERA, inscrito no CPF 371.294.141-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1950, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental



Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BOA VISTA, MANGUEIRA E ARROZAL - BARRAGEM 02, localizada no município TRINDADE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CANDIDA MARIA DE OLIVIERA, inscrito no CPF 371.294.141-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1950, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BOA VISTA, MANGUEIRA E ARROZAL - BARRAGEM 02, localizada no município TRINDADE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRIO JOSÉ CARVALHO, inscrito no CPF 578.067.566-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1956, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE - BARRAGEM 01 (ENTRADA), localizada no município CACHOEIRA DOURADA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRIO JOSÉ CARVALHO, inscrito no CPF 578.067.566-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1956, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE - BARRAGEM 01 (ENTRADA), localizada no município CACHOEIRA DOURADA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRIO JOSÉ CARVALHO, inscrito no CPF 578.067.566-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1958, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE - BARRAGEM 02, localizada no município CACHOEIRA DOURADA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRIO JOSÉ CARVALHO, inscrito no CPF 578.067.566-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1958, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE - BARRAGEM 02, localizada no município CACHOEIRA DOURADA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ubiratan Machado Resende, inscrito no CPF 261.345.781-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1978, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem LIMEIRA MONTANTE, localizada no município SAO JOAO DA PARAUNA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ubiratan Machado Resende, inscrito no CPF 261.345.781-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1978, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem LIMEIRA MONTANTE, localizada no município SAO JOAO DA PARAUNA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRIO JOSÉ CARVALHO, inscrito no CPF 578.067.566-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1983, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE - DENOMINADA VERTENTE COMPRIDA - BARRAGEM 01 (ENTRADA), localizada no município INACIOLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRIO JOSÉ CARVALHO, inscrito no CPF 578.067.566-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1983, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE - DENOMINADA VERTENTE COMPRIDA - BARRAGEM 01 (ENTRADA), localizada no município INACIOLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRIO JOSÉ CARVALHO, inscrito no CPF 578.067.566-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1985, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE - DENOMINADA VERTENTE COMPRIDA - BARRAGEM 02, localizada no município INACIOLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRIO JOSÉ CARVALHO, inscrito no CPF 578.067.566-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1985, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE - DENOMINADA VERTENTE COMPRIDA - BARRAGEM 02, localizada no município INACIOLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARCOS MARCONDES, inscrito no CPF 009.583.618-78, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2005, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA AUGUSTA, localizada no município JUSSARA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA TERESA CARVALHO GARCIA CID,



inscrito no CPF 648.438.239-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2012, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SANTA JOANA, localizada no município JUSSARA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JEOVAH ROCHA FILGUEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF 391.807.001-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2014, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO I FAZ. VEREDAS DOS BURITIS, localizada no município BELA VISTA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JEOVAH ROCHA FILGUEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF 391.807.001-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2020, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM II FAZ. VEREDAS DOS BURITIS, localizada no município BELA VISTA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EVALDO VICENTINI, inscrito no CPF 034.477.668-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2227, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. BRASILIA - B1, localizada no município JUSSARA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EVALDO VICENTINI, inscrito no CPF 034.477.668-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2227, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. BRASILIA - B1, localizada no município JUSSARA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARCUS VINICIUS COSTA E SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 234.885.141-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2234, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM FAZENDINHA, localizada no município CRISTIANOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARCUS VINICIUS COSTA E SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 234.885.141-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2243, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PEIA PIRAPITINGA, localizada no município CRISTIANOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal UBIRAJARA LOPES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 865.498.631-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2255, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. HEBRON E FORMOSA - B1, localizada no município ACREUNA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal UBIRAJARA LOPES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 865.498.631-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2255, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. HEBRON E FORMOSA - B1, localizada no município ACREUNA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FERNANDO BORGES DOS SANTOS, inscrito no CPF 251.175.801-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2257, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. TERRA VERMELHA - B1, localizada no município GAMELEIRA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FERNANDO BORGES DOS SANTOS, inscrito no CPF 251.175.801-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2257, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. TERRA VERMELHA - B1, localizada no município GAMELEIRA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2594, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem MOENDA 01, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2594, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem MOENDA 01, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2598, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem MOENDA 02, localizada no município



NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2598, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem MOENDA 02, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal AMADO RODRIGUES BATISTA, inscrito no CPF 136.752.061-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2607, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município GOIANAPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal AMADO RODRIGUES BATISTA, inscrito no CPF 136.752.061-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2607, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município GOIANAPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2608, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SAMAMBAIA 2, localizada no município MORRINHOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2608, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem SAMAMBAIA 2, localizada no município MORRINHOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2609, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SAMAMBAIA 1, localizada no município MORRINHOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2609, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos

Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem SAMAMBAIA 1, localizada no município MORRINHOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2610, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02 - MONJOLINHO, localizada no município BURITI ALEGRE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2610, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02 - MONJOLINHO, localizada no município BURITI ALEGRE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2611, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 4 - SANTA PAULA, localizada no município GOIATUBA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2611, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 4 - SANTA PAULA, localizada no município GOIATUBA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2612, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM FAZENDA CACHOEIRA, localizada no município GOIATUBA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2612, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM FAZENDA CACHOEIRA, localizada no município GOIATUBA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO



ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2613, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 - FAZENDA TAMPINHA, localizada no município MORRINHOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ESIO MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 472.811.466-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2613, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 - FAZENDA TAMPINHA, localizada no município MORRINHOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE ANTONIO DE GODOI, inscrito no CPF 163.026.131-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2616, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01, localizada no município CUMARI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DONIZETE DE MIRANDA ALVES, inscrito no CPF 189.310.571-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2617, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM BOA VISTA, localizada no município CEZARINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DONIZETE DE MIRANDA ALVES, inscrito no CPF 189.310.571-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2617, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM BOA VISTA, localizada no município CEZARINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE ANTONIO DE GODOI, inscrito no CPF 163.026.131-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2618, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 2, localizada no município CUMARI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE ANTONIO DE GODOI, inscrito no CPF 163.026.131-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2620, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 3, localizada no município CUMARI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE ANTONIO DE GODOI, inscrito no CPF 163.026.131-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2621, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 4, localizada no município CUMARI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER BORDIGNON FILHO, inscrito no CPF 019.886.518-08, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2628, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MARAJÓ - B6 (ALUÍSIO), localizada no município SANTA FE DE GOIÁS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER BORDIGNON FILHO, inscrito no CPF 019.886.518-08, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2628, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MARAJÓ - B6 (ALUÍSIO), localizada no município SANTA FE DE GOIÁS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER BORDIGNON FILHO, inscrito no CPF 019.886.518-08, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2635, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MARAJÓ - B5, localizada no município SANTA FE DE GOIÁS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER BORDIGNON FILHO, inscrito no CPF 019.886.518-08, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2635, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MARAJÓ - B5, localizada no município SANTA FE DE GOIÁS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Anderson Luiz Faitá, inscrito no CPF 692.831.099-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2661, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02 A, localizada no município SANTA RITA DO NOVO DESTINO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Anderson Luiz Faitá, inscrito no CPF 692.831.099-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2661, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02 A,



localizada no município SANTA RITA DO NOVO DESTINO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Anderson Luiz Faitá, inscrito no CPF 692.831.099-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2662, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02 B, localizada no município SANTA RITA DO NOVO DESTINO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Anderson Luiz Faitá, inscrito no CPF 692.831.099-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2662, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02 B, localizada no município SANTA RITA DO NOVO DESTINO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Anderson Luiz Faitá, inscrito no CPF 692.831.099-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2663, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03, localizada no município SANTA RITA DO NOVO DESTINO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Anderson Luiz Faitá, inscrito no CPF 692.831.099-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2663, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03, localizada no município SANTA RITA DO NOVO DESTINO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FÁBIO VAZ RIBEIRO, inscrito no CPF 789.221.781-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2664, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município SILVANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal IRACI JOSE RESENDE, inscrito no CPF 354.605.201-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2666, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA, localizada no município FAINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal IRACI JOSE RESENDE, inscrito no CPF 354.605.201-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2666, a fim de dar início nos trâmites do

processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA, localizada no município FAINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal TASSO LINS MARINHO, inscrito no CPF 067.429.631-15, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2673, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA JATOBÁ, localizada no município ITAPACI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal TASSO LINS MARINHO, inscrito no CPF 067.429.631-15, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2673, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA JATOBÁ, localizada no município ITAPACI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOAQUIM DOS REIS PEREIRA, inscrito no CPF 192.278.681-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2680, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ BATEDOURO, localizada no município ADELANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOAQUIM DOS REIS PEREIRA, inscrito no CPF 192.278.681-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2680, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem FAZ BATEDOURO, localizada no município ADELANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2884, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02-MORADA DO SOL II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2884, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02-MORADA DO SOL II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2885, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03- MORADA DO SOL II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2885, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03- MORADA DO SOL II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2886, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04- MORADA DO SOL II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2886, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04- MORADA DO SOL II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2890, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 09-RIOSINHO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2890, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 09-RIOSINHO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF

026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2891, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 10-RIOZINHO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2891, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 10-RIOZINHO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2895, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 07-RIOZINHO II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2895, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 07-RIOZINHO II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GEORG ALLAN LOWY, inscrito no CPF 037.811.278-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2896, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 01, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Alberto Queiroz Caetano, inscrito no CPF 587.350.621-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2897, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM SEDE, localizada no município CAMPESTRE DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Alberto Queiroz Caetano, inscrito no CPF 587.350.621-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental



Nº 2020L2897, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM SEDE, localizada no município CAMPESTRE DE GOIÁS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2898, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 08-RIOZINHO II, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2898, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 14-RIOZINHO III, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2902, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 14-RIOZINHO III, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osvaldo Moreira Guimarães, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2902, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 14-RIOZINHO III, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GEORG ALLAN LOWY, inscrito no CPF 037.811.278-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2907, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 02, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Celeida Queiroz Capuzzo, inscrito no CPF 377.171.461-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2908, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM BARRA MANSA, localizada no município

CAMPESTRE DE GOIÁS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Celeida Queiroz Capuzzo, inscrito no CPF 377.171.461-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2908, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM BARRA MANSA, localizada no município CAMPESTRE DE GOIÁS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLERITON DO CARMO FLORES, inscrito no CPF 633.985.401-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2909, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM TANQUE, localizada no município ANICUNS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLERITON DO CARMO FLORES, inscrito no CPF 633.985.401-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2909, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM TANQUE, localizada no município ANICUNS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLERITON DO CARMO FLORES, inscrito no CPF 633.985.401-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2910, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 2, localizada no município AMERICANO DO BRASIL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLERITON DO CARMO FLORES, inscrito no CPF 633.985.401-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2910, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 2, localizada no município AMERICANO DO BRASIL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE VICENTE DE MENDONCA, inscrito no CPF 026.720.061-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2911, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM-1, localizada no município ABADIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE VICENTE DE MENDONCA, inscrito no CPF 026.720.061-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2911, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM-1, localizada no município ABADIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONALDO FROHLICH, inscrito no CPF 081.513.771-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L470, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 1, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FELIX AFONSO FLEURY CURADO, inscrito no CPF 144.169.801-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L947, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01-SEDE, localizada no município CORUMBA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FELIX AFONSO FLEURY CURADO, inscrito no CPF 144.169.801-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L948, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município CORUMBA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FELIX AFONSO FLEURY CURADO, inscrito no CPF 144.169.801-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L949, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03, localizada no município CORUMBA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal IRENEU RENATO DA SILVEIRA, inscrito no CPF 008.289.200-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1008, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município CRISTALINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EDMAR LEANDRO DOS SANTOS, inscrito no CPF 319.363.851-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1772, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01-IRRIGAÇÃO, localizada no município ITAPACI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MÁRCIO MARTINS NAVES, inscrito no CPF 340.822.551-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1778, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01- IRRIGAÇÃO, localizada no município ITAPACI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BYRON GUIMARÃES PORTILHO, inscrito no CPF 336.297.061-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2271, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 01, localizada no município RIO VERDE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2322, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SANTA MARIA 1, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WILSON OLIVEIRA COUTO JUNIOR, inscrito no CPF 012.242.896-09, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L2329, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. SANTA BARBARA DOS MACHADOS - B1, localizada no município CABECEIRAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LENINE ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF 049.406.281-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L2396, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM FAZENDA CERVO, localizada no município SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GIOVANI MACHADO GONÇALVES, inscrito no CPF 133.417.661-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L2507, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SEM NOME, localizada no município SÃO LUIZ DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o



Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2643, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem MARINA 02, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2644, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem MARINA 03, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2645, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem PAULICÉIA 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2647, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem PAULICÉIA 02, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2648, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem PAULICÉIA 03, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 057.090.808-61, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2649, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SANTA MARIA 02, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ROBERTO HINHUG VILARINHO, inscrito no CPF 035.735.911-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2734, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DO PEIXE, localizada no município SANTA CRUZ DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 059.013.591-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2754, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município VIANOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CARLOS DE MARCHI, inscrito no CPF 056.423.968-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2769, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MONTANA - B3, localizada no município MATRINCHA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE VALDO COUTINHO, inscrito no CPF 291.180.341-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2918, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA, localizada no município ITAGUARI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE VALDO COUTINHO, inscrito no CPF 291.180.341-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2918, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA, localizada no município ITAGUARI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Gerson Luiz Costa, inscrito no CPF 299.860.367-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2924, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01- SANTA HELENA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Gerson Luiz Costa, inscrito no CPF 299.860.367-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2924, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01-SANTA HELENA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Gerson Luiz Costa, inscrito no CPF 299.860.367-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2927, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01- FILOGOMES, localizada no



município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Gerson Luiz Costa, inscrito no CPF 299.860.367-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2927, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01-FILOGOMES, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Gerson Luiz Costa, inscrito no CPF 299.860.367-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2928, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02- FILOGOMES, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Gerson Luiz Costa, inscrito no CPF 299.860.367-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2928, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02-FILOGOMES, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE VICENTE DE MENDONCA, inscrito no CPF 026.720.061-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2931, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM - 2, localizada no município ABADIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE VICENTE DE MENDONCA, inscrito no CPF 026.720.061-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2931, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM - 2, localizada no município ABADIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal HELIO BRAGA, inscrito no CPF 020.290.731-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2935, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município ANAPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DINAMERICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF 004.414.221-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº

2020L2941, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. GUATAPARÁ - BARRAGEM 01, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DINAMERICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF 004.414.221-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2942, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. GUATAPARÁ - BARRAGEM 02, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DINAMERICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF 004.414.221-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2943, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. GUATAPARÁ - BARRAGEM 03, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DINAMERICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF 004.414.221-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2944, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ GUATAPARÁ - BARRAGEM 04, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO EMILIO DE CASTRO E AGUERO, inscrito no CPF 438.978.861-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2954, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município SILVANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2957, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DUETOS, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2957, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DUETOS, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2958, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 3, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2958, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 3, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2959, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 2 - FAZENDA JUIZ, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2959, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 2 - FAZENDA JUIZ, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2960, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 3 - FAZENDA JUIZ, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2960, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 3 - FAZENDA JUIZ, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Pedro Pereira Mesquita Júnior, inscrito no CPF 342.282.921-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2966, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da

Barragem SEM NOME, localizada no município INHUMAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Pedro Pereira Mesquita Júnior, inscrito no CPF 342.282.921-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2966, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem SEM NOME, localizada no município INHUMAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Clayton Alves Trindade, inscrito no CPF 588.366.086-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2967, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DO VIVEIRO, localizada no município GOIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2970, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01- SÃO GERALDO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2970, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01-SÃO GERALDO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2971, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03- SÃO GERALDO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2971, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03-SÃO GERALDO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso



Ambiental Nº 2020L2972, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04- SÃO DOMINGOS, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2972, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04-SÃO DOMINGOS, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2973, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05- SÃO GERALDO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2973, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05-SÃO GERALDO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Jose Carvalhaes Pereira, inscrito no CPF 135.264.211-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2977, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA, localizada no município JARAGUA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Jose Carvalhaes Pereira, inscrito no CPF 135.264.211-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O2977, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA, localizada no município JARAGUA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER JOSE DA SILVA, inscrito no CPF 302.329.706-10, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2979, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. BURITIZAL - BARRAGEM 01, localizada no município MOZARLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER JOSE DA SILVA, inscrito no CPF

302.329.706-10, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2980, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BURITIZAL - BARRAGEM 02, localizada no município MOZARLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER JOSE DA SILVA, inscrito no CPF 302.329.706-10, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2982, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BURITIZAL - BARRAGEM 04, localizada no município MOZARLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER JOSE DA SILVA, inscrito no CPF 302.329.706-10, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L2984, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BURITIZAL - BARRAGEM 05, localizada no município MOZARLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Maria Helena Rodrigues, inscrito no CPF 126.430.091-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3114, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM FAZENDINHA RECANTO DA PAZ, localizada no município PIRACANJUBA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LEVI CLEMENTINO DA CUNHA, inscrito no CPF 058.719.561-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3115, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. MÃE MARIA - BARRAGEM 01, localizada no município MOZARLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Levi Clementino da Cunha, inscrito no CPF 058.719.561-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3116, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. MÃE MARIA - BARRAGEM 02, localizada no município MOZARLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Levi Clementino da Cunha, inscrito no CPF 058.719.561-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3117, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. MÃE MARIA - BARRAGEM 03, localizada no município MOZARLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3235, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 01, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3236, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 02, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3237, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 03, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3239, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 04, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3240, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 05, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3241, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 06, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3242, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 07, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3244, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 08, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3245, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II - BARRAGEM 09, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JULIO CESAR CABRAL, inscrito no CPF 374.314.391-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L3394, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município TAQUARAL DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3527, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II -BARRAGEM 12, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3528, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II -BARRAGEM 13, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3529, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II -BARRAGEM 14, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3530, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no



estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II -BARRAGEM 15, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3531, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. CANADÁ E UMUARAMA I E II -BARRAGEM 16, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3532, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. INDIARA - BARRAGEM 10, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3533, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. INDIARA - BARRAGEM 11, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3534, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. INDIARA - BARRAGEM 12, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CLEBER APARECIDO RIBEIRO, inscrito no CPF 319.896.321-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3535, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. INDIARA - BARRAGEM 13, localizada no município NOVO PLANALTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Marcos Moura de Oliveira, inscrito no CPF 882.284.011-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3539, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONALDO FROHLICH, inscrito no CPF 081.513.771-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO

ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3541, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONALDO FROHLICH, inscrito no CPF 081.513.771-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3542, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONALDO FROHLICH, inscrito no CPF 081.513.771-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3543, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 04, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal APRIGIO SERGIO MORENO, inscrito no CPF 106.149.488-86, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3546, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 01 (MAIOR), localizada no município PIRACANJUBA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO ROBERTO GUIMARÃES AGUIAR, inscrito no CPF 301.492.661-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3552, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 - FAZENDA PARAÍSO, localizada no município EDEALINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BENEDITA ANTÔNIA ALVES, inscrito no CPF 065.113.101-40, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3553, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município ITABERAÍ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BENEDITA ANTÔNIA ALVES, inscrito no CPF 065.113.101-40, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3554, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município ITABERAÍ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal OSVALDO MOREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA



DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3567, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BOM PASTOR REPRESA 21, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal OSVALDO MOREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3569, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BOM PASTOR REPRESA 25, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal OSVALDO MOREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF 026.529.511-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3570, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BOM PASTOR REPRESA 42, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA ABADIA BORGES, inscrito no CPF 455.557.021-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3572, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA FORTALEZA ÁGUA LIMPA 01, localizada no município RIO VERDE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA ABADIA BORGES, inscrito no CPF 455.557.021-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3573, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA FORTALEZA ÁGUA LIMPA 02, localizada no município RIO VERDE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGÊNIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3579, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EURIVANE DA VEIGA JARDIM, inscrito no CPF 712.450.061-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3582, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município ITABERAÍ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LUCIENE SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 892.228.731-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3585, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01 (SEDE), localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DEUSELES BARSANULFO MOCÓ, inscrito no CPF 092.218.161-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3587, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 2, localizada no município ITAPACÍ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LUCIENE SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 892.228.731-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3589, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LUCIENE SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 892.228.731-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3590, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03 (SEDE DE BAIXO), localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FLAVIO DOMINGOS CORDEIRO, inscrito no CPF 816.167.241-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3603, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município SILVANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Bruno Luiz Gilioli, inscrito no CPF 634.861.561-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3605, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem B1, localizada no município CRISTALINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JANE GARCIA, inscrito no CPF 242.647.761-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3625, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MUSSULO BARRAGEM 03, localizada no município LEOPOLDO DE BULHOES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3662, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 14, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3663, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 15, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3664, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 16, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3666, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 17, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3667, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 18, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3668, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 19, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3669, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 20, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES,

inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3670, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 21, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3672, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 22, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3673, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 23, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO PACCELI AFONSO TAVARES, inscrito no CPF 246.590.371-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3674, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 24, localizada no município ARAGUAPAZ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ARLAM LOPES BORGES, inscrito no CPF 809.030.701-97, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3684, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA FORTALEZA ÁGUA LIMPA 01, localizada no município RIO VERDE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ARLAM LOPES BORGES, inscrito no CPF 809.030.701-97, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3685, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA FORTALEZA ÁGUA LIMPA 02, localizada no município RIO VERDE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WETNON JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF 394.229.251-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3689, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da



Barragem BARRAGEM 01, localizada no município ITABERAÍ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WETNON JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF 394.229.251-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3691, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município ITABERAÍ (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ALDO JOSÉ DE ANDRADE, inscrito no CPF 277.048.401-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3698, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município RIALMA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOAQUIM DE MORAIS RODRIGUES, inscrito no CPF 016.349.411-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3700, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município RIANAPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ERLAN WILLIAM KRAMER, inscrito no CPF 029.004.301-86, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3704, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM VELOSO, localizada no município SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE RENATO RODRIGUES, inscrito no CPF 160.929.531-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3705, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 1, localizada no município SANTA RITA DO NOVO DESTINO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JANDIR TIECHER, inscrito no CPF 416.831.881-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3707, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 5, localizada no município LUZIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JANDIR TIECHER, inscrito no CPF 416.831.881-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3708, a fim de dar início nos trâmites do processo

de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 6, localizada no município LUZIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JANDIR TIECHER, inscrito no CPF 416.831.881-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3709, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 7, localizada no município LUZIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JANDIR TIECHER, inscrito no CPF 416.831.881-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3710, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 8, localizada no município LUZIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JANDIR TIECHER, inscrito no CPF 416.831.881-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3711, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 9, localizada no município LUZIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO PEREIRA DE ALCANTARA, inscrito no CPF 394.804.371-04, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3719, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM SEDE, localizada no município CATURAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RICARDO CESAR PIRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF 011.024.901-13, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3723, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM RICARDO, localizada no município ANAPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARCOS PEREIRA DE AVILA, inscrito no CPF 548.300.877-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3732, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA 3, localizada no município JANDAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ATAIDE PEREIRA MADALENA DE CARVALHO, inscrito no CPF 905.137.701-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3733, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no



estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA, localizada no município JARAGUA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARCOS PEREIRA DE AVILA, inscrito no CPF 548.300.877-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3734, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA 4, localizada no município JANDAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARCOS PEREIRA DE AVILA, inscrito no CPF 548.300.877-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3736, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA 6, localizada no município JANDAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal NEIDE FLEURY CARNEIRO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF 642.159.621-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3746, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM SEDE, localizada no município JARAGUA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUNISSE LELES DOS SANTOS, inscrito no CPF 165.268.301-10, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3753, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM SERTÃOZINHO 1, localizada no município NOVA VENEZA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DIVINO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF 306.844.631-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3782, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA, localizada no município PIRENÓPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal VICTOR CAETANO VIEIRA, inscrito no CPF 023.851.651-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3807, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM MORADA DO PEIXE - FAZ. CORVO, localizada no município RIALMA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal VICTOR CAETANO VIEIRA, inscrito no CPF 023.851.651-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3808, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM SEDE - FAZ FORMIGA DE BAIXO, localizada no município RIALMA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Creusa Madalena Aleixo Oliveira, inscrito no CPF 381.358.338-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3835, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DA CANOA I, localizada no município CALDAS NOVAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Creusa Madalena Aleixo Oliveira, inscrito no CPF 381.358.338-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3836, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DA CANOA II, localizada no município CALDAS NOVAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal SANO ROSA DA SILVA, inscrito no CPF 307.812.481-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3840, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM SANO, localizada no município INHUMAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Cleber Rezende de Oliveira, inscrito no CPF 864.172.151-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3842, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município URUANA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Osmar Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF 092.157.601-30, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3867, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 1, localizada no município ITAPACI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ENES DA CUNHA TELLES, inscrito no CPF 037.287.571-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3868, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 1, localizada no município GUARINOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ENES DA CUNHA TELLES, inscrito no CPF 037.287.571-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3869, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 2, localizada no município GUARINOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WANDER GERALDO LOPEZ, inscrito no CPF 358.579.356-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3876, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA BEIRA RIO, localizada no município SANTA TEREZA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO CELSO NAVES, inscrito no CPF 022.059.121-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3880, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem PEDREIRA, localizada no município CIDADE OCIDENTAL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO CELSO NAVES, inscrito no CPF 022.059.121-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3891, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem TANZÂNIA, localizada no município CIDADE OCIDENTAL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO CELSO NAVES, inscrito no CPF 022.059.121-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3892, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem CANCELA, localizada no município CIDADE OCIDENTAL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANTONIO CELSO NAVES, inscrito no CPF 022.059.121-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3893, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem OCA, localizada no município CIDADE OCIDENTAL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER DELFINO MUNIZ, inscrito no CPF 260.404.411-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3895, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 01, localizada no município RIO VERDE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER DELFINO MUNIZ, inscrito no CPF 260.404.411-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3896, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 02, localizada no município RIO VERDE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WALTER DELFINO MUNIZ, inscrito no CPF 260.404.411-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3897, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 03, localizada no município RIO VERDE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Orozina Rodrigues de Bessa, inscrito no CPF 235.120.751-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3925, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 1, localizada no município PONTALINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JOSE DEUZAILDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 122.719.421-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3926, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no município CATURAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal STARLEY SOARES DA COSTA, inscrito no CPF 931.733.691-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3933, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO EM CORPO D'AGUA, localizada no município SANCLERLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal HERLION MATIAS PEREIRA, inscrito no CPF 548.078.161-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3950, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA, localizada no município JARAGUA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal HERLION MATIAS PEREIRA, inscrito no CPF 548.078.161-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3951, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DE TERRA, localizada no município JARAGUA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal AGENI CALIXTO FERNANDES, inscrito no CPF 701.906.231-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3965, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM ÚNICA, localizada no município FAZENDA NOVA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DOMINGOS SANDOVAL DE MORAES, inscrito no CPF 036.102.708-70, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3966, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA SEM NOME, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DOMINGOS SANDOVAL DE MORAES, inscrito no CPF 036.102.708-70, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3967, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SEM NOME, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DOMINGOS SANDOVAL DE MORAES, inscrito no CPF 036.102.708-70, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3968, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SEM NOME, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Irael José Pedro, inscrito no CPF 082.696.371-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3979, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PATRONA GO142, localizada no município MONTIVÍDIU DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA ISOLITA VENCIO CARRIJO, inscrito no CPF 350.895.471-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3980, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM - FAZENDA GROTAÃO, localizada no município BURITI ALEGRE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CAIO BRUNNER SANTOS, inscrito no CPF 099.092.546-38, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L3991, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município CABECEIRAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUGENIO LIMA, inscrito no CPF 261.529.831-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4052, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 228.975.851-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4054, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Irael José Pedro, inscrito no CPF 082.696.371-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4055, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PATRONA SEDE-CASA, localizada no município MONTIVÍDIU DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 228.975.851-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4056, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4057, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 228.975.851-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4058, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo,



no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4059, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02 - FAZ SANTA MARIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Israel José Pedro, inscrito no CPF 082.696.371-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4060, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PATRONA SEDE-OFICINA, localizada no município MONTIVÍDIU DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4061, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03 - FAZ. SANTA MARIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARLY SILVA REDMAN, inscrito no CPF 566.592.451-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4066, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4068, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01 - SEDE FAZ. RIO BRANCO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4070, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02 - FAZ. RIO BRANCO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO

ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4072, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03 - FAZ. RIO BRANCO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF 586.121.731-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4073, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM - 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4074, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04 FAZ. RIO BRANCO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4075, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05 - FAZ. RIO BRANCO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4076, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 06 FAZ. RIO BRANCO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4089, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01 - FAZ. SANTO ANTÔNIO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4090, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02 FAZ. SANTO ANTÔNIO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4091, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03 FAZ. SANTO ANTONIO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Antônio Borges Machado, inscrito no CPF 030.517.656-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4092, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04 - FAZ. SANTO ANTONIO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RILDO PAULISTA SUARES, inscrito no CPF 970.003.611-15, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4095, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 1, localizada no município NOVA VENEZA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal THIAGO BENZAN ÁVILA, inscrito no CPF 335.566.408-13, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4098, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PARA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA ÁGUA NO RIBEIRÃO MUQUÊM, localizada no município SANTA CRUZ DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Erasmo Ferro da Silva, inscrito no CPF 003.534.501-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4107, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ERASMO FERRO DA SILVA, inscrito no CPF 003.534.501-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4109, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Erasmo Ferro da Silva, inscrito no CPF 003.534.501-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4111, a fim de dar início nos trâmites do processo

de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Erasmo Ferro da Silva, inscrito no CPF 003.534.501-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4113, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Erasmo Ferro da Silva, inscrito no CPF 003.534.501-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4115, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Erasmo Ferro da Silva, inscrito no CPF 003.534.501-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4116, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 06, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal rodolfo gontijo silva, inscrito no CPF 007.029.731-22, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4119, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município CEZARINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ademar José Rosso, inscrito no CPF 231.515.950-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4120, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 DA FAZENDA BURITI, localizada no município SILVANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ademar José Rosso, inscrito no CPF 231.515.950-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4127, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 04 DA FAZENDA BURITI E VÓ PAULINO, localizada no município SILVANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CARLOS BARCELOS DE LIMA, inscrito no CPF 211.791.741-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO



ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4137, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA FERNANDA - BARRAGEM 1, localizada no município ITABERAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Jelson Bedin, inscrito no CPF 347.460.801-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4143, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PAISAGISMO, localizada no município CRISTALINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ELI JOSE SIGNOR, inscrito no CPF 627.644.709-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4147, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM DA SEDE, localizada no município SILVANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FRANCISCO BUENO FILHO, inscrito no CPF 015.667.411-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4153, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MATA DO PARÁ - BARRAGEM 01, localizada no município ITABERAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FRANCISCO BUENO FILHO, inscrito no CPF 015.667.411-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4159, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MATA DO PARÁ - BARRAGEM 02, localizada no município ITABERAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FRANCISCO BUENO FILHO, inscrito no CPF 015.667.411-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4161, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MATA DO PARÁ - BARRAGEM 03, localizada no município ITABERAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal FRANCISCO BUENO FILHO, inscrito no CPF 015.667.411-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4163, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZENDA MATA DO PARÁ - BARRAGEM 04, localizada no município ITABERAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO ROBERTO MAJEWSKI, inscrito no CPF 135.434.311-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4276, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. ÁGUA AZUL, localizada no município ITAPIRAPUA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO ROBERTO MAJEWSKI, inscrito no CPF 135.434.311-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4279, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. ÁGUA AZUL - BARRAGEM 2, localizada no município ITAPIRAPUA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO ROBERTO MAJEWSKI, inscrito no CPF 135.434.311-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4281, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. MARIA ALVES, localizada no município ITABERAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO ROBERTO MAJEWSKI, inscrito no CPF 135.434.311-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4283, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. MARIA ALVES, localizada no município ITABERAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO ROBERTO MAJEWSKI, inscrito no CPF 135.434.311-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4285, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. SÍTIO DO CAMPO - LARANJA, localizada no município ITABERAI (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EUNISSE LELES DOS SANTOS, inscrito no CPF 165.268.301-10, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4291, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM SERTÃOZINHO 2, localizada no município NOVA VENEZA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Alexandre Funari Negrão, inscrito no CPF 623.468.908-63, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4300, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PEQUENA BP-01, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Alexandre Funari Negrão, inscrito no CPF 623.468.908-63, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4306, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PEQUENA BP-02, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO ROBERTO MAJEWSKI, inscrito no CPF 135.434.311-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4314, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. SÍTIO DO CAMPO - BARRAGEM 01, localizada no município ITABERAL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PAULO ROBERTO MAJEWSKI, inscrito no CPF 135.434.311-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4316, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. SÍTIO DO CAMPO - BARRAGEM 02, localizada no município ITABERAL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Hamilton Pereira Maia, inscrito no CPF 186.920.871-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4318, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA, localizada no município PONTALINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Neila Maria das Graças Sousa Nunes, inscrito no CPF 285.931.201-30, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4322, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01, localizada no município PONTALINA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Misael Teixeira dos Santos, inscrito no CPF 510.550.581-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4323, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01, localizada no município MAIRIPOTABA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4335, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4336, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4337, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 3, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Gerci Volpato, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4365, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4367, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4369, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03 AGUA BOA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4371, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 04 FAZENDA AGUA BOA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4373, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4401, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 05 BOM SUCESSO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4402, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 06 BOM SUCESSO, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ELIVANIA MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 176.315.803-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4403, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município MORRINHOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4404, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUÁRIA SÃO JORGE 1, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4406, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 CRISTAL, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4407, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02 CRISTAL, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal ELIVANIA MENEZES DE PAULA, inscrito no CPF 176.315.803-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4408, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada

no município MORRINHOS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4409, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03 CRISTAL, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4410, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 2, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4411, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4412, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4413, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 6, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4414, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 7, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o



Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4415, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 8, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4417, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 9, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4418, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 10, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4419, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 11, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4420, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 12, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4422, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 13, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4424, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 1, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS,

inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4425, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 2, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4426, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 3, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4427, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 4, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4428, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 5, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4429, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 ESPERANÇA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4430, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 6, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4431, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 7, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4431, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 7, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4432, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 8, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4433, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 JURUBATUBA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4434, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 02 JURUBATUBA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4435, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 9, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4436, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03 JURUBATUBA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4437, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo,

no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 10, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4438, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 04 JURUBATUBA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4439, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 05 JURUBATUBA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4440, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 11, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal GERCI VOLPATO, inscrito no CPF 032.869.329-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4441, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 RANCHO ALEGRE, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4442, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 12, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4444, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 13, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO



SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4445, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 14, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4446, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 15, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4448, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 16, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4449, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 17, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4450, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 18, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4451, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 18, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4452, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 20, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4453, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 21, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4454, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem AGROPECUARIA SÃO JORGE 22, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4456, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 23, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal LESSANDRO MALDONADO BARCELOS, inscrito no CPF 873.092.461-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4457, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem SÃO JORGE 1 - 24, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal REGINALDO CUNHA GUIMARAES FILHO, inscrito no CPF 347.170.301-25, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4462, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM AB3-AB4 (01), localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal REGINALDO CUNHA GUIMARAES FILHO, inscrito no CPF 347.170.301-25, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4463, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM AC1-AC2 (2), localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal REGINALDO CUNHA GUIMARAES FILHO, inscrito no CPF 347.170.301-25, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4465, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM L3-M1 (3), localizada



no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal REGINALDO CUNHA GUIMARAES FILHO, inscrito no CPF 347.170.301-25, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4467, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PQ4N1 SEDE (4), localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal REGINALDO CUNHA GUIMARAES FILHO, inscrito no CPF 347.170.301-25, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4468, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM Q3-Q4 (5) RANCHO ALEGRE, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4471, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 1 - ABAIXO SEDE, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4473, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 2 - SEDE, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4482, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 3, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4485, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 4, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4487, a fim de dar início

nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 5, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4492, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 6, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4509, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 7, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4511, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 SANTA MARIA PARTE 4, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4512, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 8, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4513, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM02 SANTA MARIA PARTE04, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4515, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 9, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO



SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4516, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03 SANTA MARIA PART 4, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4517, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 10, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4519, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 11, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4520, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 12, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL, inscrito no CPF 055.923.608-51, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4522, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 13, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4523, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 04 SANTA MARIA PARTE 04, localizada no município PORANGATU (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4525, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 05 SANTA MARIA PART4, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4526, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 6 SANTA MARIA PART 04, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4551, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 FAZENDA SANTA MARIA PARTE 05, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4552, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02 FAZENDA SANTA MARIA PARTE 05, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4553, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 04 FAZENDA SANTA MARIA PARTE 05, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal BISNAMUT PEDRO FERREIRA DE SENA, inscrito no CPF 279.256.411-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4554, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03 FAZENDA SANTA MARIA PARTE05, localizada no município ESTRELA DO NORTE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DURCIVAL ALEIXO CHAVEIRO, inscrito no CPF 292.622.081-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4555, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município PETROLINA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DAVID RIBEIRO SIQUEIRA, inscrito no CPF 025.783.301-31, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4586, a fim de dar início nos trâmites do processo de



Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município APARECIDA DE GOIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal HAMILTON BONTEMPO DE BARCELOS, inscrito no CPF 651.894.858-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4589, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FLOR DO NORTE V, localizada no município SANTA TEREZA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EDVALDO APARECIDO BARALDI, inscrito no CPF 049.641.158-60, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4602, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 2, localizada no município SAO SIMAO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EDVALDO APARECIDO BARALDI, inscrito no CPF 049.641.158-60, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4604, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 3, localizada no município SAO SIMAO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EDVALDO APARECIDO BARALDI, inscrito no CPF 049.641.158-60, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4606, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 4, localizada no município SAO SIMAO (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal IVONE AUGUSTINHA RIBEIRO, inscrito no CPF 269.028.421-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4610, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município HIDROLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal IVONE AUGUSTINHA RIBEIRO, inscrito no CPF 269.028.421-91, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2021L4611, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM PISCICULTURA, localizada no município HIDROLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 327780

CERTIDÃO Nº 24 / 2022 SEMAD/SUCRA-13049
CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome: Companhia Thermas Rio Quente
Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.533/0001-29
Empreendimento (atividade): Clube ou hotel com piscina
Processo nº: 202000017000003
Processo Licenciamento SEMAD/OUTRO ÓRGÃO nº 137/2019
Objeto: Cumprimento INTEGRAL da compensação ambiental pela implantação do empreendimento COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE com atividade de clube ou hotel com piscina no município de Rio Quente em conformidade com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 3/2020, celebrado entre a SEMAD e a COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei Estadual 19.955/2017, alterada pela Lei Estadual n.º 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.
II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da Licença de Instalação SEMAD/OUTRO ÓRGÃO nº.305/2019 decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº 137/2019; e

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento foram integralmente cumpridas pela COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 3/2020, no valor total de R\$ 96.585,84 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de compensação ambiental, destinados às Unidades de Conservação de Proteção Integral e Fauna, de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.
CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMAD.

MARIANA LIMA MOURA
SUPERINTENDENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 327958

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A SEMAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **Menor Preço (LOTE ÚNICO)**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **20/09/2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS ANÁLISES LABORATORIAIS DE ALCALINIDADE, DQO, FÓSFORO, NITROGÊNIO, Ânions (FLUORETO, CLORETO, NITRITO, NITRATO, FOSFATO E SULFATO) E ÓLEOS E GRAXAS, **Convênio nº 040/2018/ANA, Fonte 17000280**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202200017007650, nos termos da Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002 e 123/2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.meioambiente.go.gov.br.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

William Neves Pinheiro
Pregoeiro

Protocolo 327772



Secretaria de Estado da Educação

Portaria 4521/2022 - SEDUC

Constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e a documentação constante no Processo nº 202200006023308

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, composta pelas servidoras relacionadas a seguir, a fim de realizar novas diligências em processos instaurados em anos anteriores que, por inobservância à legislação vigente na época, retornaram à Divisão de Tomada de Contas Especial desta Pasta, para nova instrução processual, assim como nos novos processos que venham a ser instaurados, visto que os membros designados anteriormente não compõem o quadro de servidores da Divisão de Tomada de Contas Especial/Gerência de Prestação de Contas/Superintendência de Planejamento e Finanças, deste Órgão:

SERVIDORAS	CPF	FUNÇÃO
Moema Gonçalves de Oliveira	508.324.331-87	Presidente
Anna Rita Ludovico Ferreira Bromonschenkel	467.817.811-20	Vice-Presidente
Luana Lopes Negreiros	056.012.381-70	Secretária

Art. 2º. A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho das funções.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 1929/2022 - SEDUC, de 30 de março de 2022, desta Secretaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 327732

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202000006009067 Data: 13/02/2020
Nome : Actum Construções e Administrações de Obras Eireli EPP
Assunto : Termo Aditivo

Ssegundo Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 330/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Actum Construções e Administrações de Obras Eireli EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira: Terá o valor total de R\$ 22.396,52 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2022.2401.750 / Nota de Empenho: 00025 /

Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 25500116 / data: 08/06/2022 / Valor: R\$ 22.396,52. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022.

Protocolo 327795

EXTRATO

Processo nº: 202100006070778

Assunto: Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 002/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESCOLAR CRIANÇA FELIZ e a pessoa jurídica PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62.

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para executar Reforma e Ampliação, no COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA - VERA CRUZ, no município de Goiânia-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Do Preço: 53.992,94 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos);

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100 - TE;

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

Data da Assinatura: 18 dias do mês de agosto de 2022.

Protocolo 327735

EXTRATO DE CONTRATO

Processo no: 2022.0000.603.3900

Assunto: Contrato no 001/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar José Monteiro Lima e a pessoa jurídica Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30.

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma e ampliação no Colégio Estadual José Monteiro Lima, no município de Padre Bernardo-GO. Fonte: 100.

Da Modalidade: Tomada de Preços 001/2022

Do Preço: R\$ 1.210.514,65 (Um milhão Duzentos e dez mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 108 e 110 - TE - Transferência Capital

Da Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Solange Melo Gomes
Presidente do Conselho

Protocolo 327741

Extrato do Contrato 004/2022

Portaria: 3274/2021

Processo: 2021.0000.603.8050

Processo Projeto: 2021.0000.607.8250

Contratante: Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz

CNPJ: 31.831.848/0001-96

Contratada: VOLTAX ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME,



CNPJ: 26.605.247/0001-25

Valor do Contrato: R\$ 311.282,73 (trezentos e onze mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz, no município de Luziânia-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo 18 (dezoito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

Fonte Recurso: 100 - TE

Data da Assinatura: 29/08/2022.

Protocolo 327820

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006040543

Data:

18/05/2022

Nome : Caldas Extintores e Equipamentos Contra Incêndio Eireli

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Caldas Extintores e Equipamentos Contra Incêndio Eireli.

DO OBJETO: Prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, na condição de órgão participante, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, gerida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 11.117,61 (onze mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00285 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.52 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 23/08/2022 / Valor: R\$ 4.632,33. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2022.

Protocolo 327863

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202000006037760

Data: 06/08/2020

Nome : Tendas Aluban Ltda

Assunto : Nota de Empenho 00037

OBJETO: Aquisição de Paleteira Manual e Tendas Piramidais, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades no âmbito da área Centralizada, Superintendências e demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SEDUC/GO. **VIGÊNCIA:** Entrega imediata. **VALOR:** R\$ 117.986,00 (cento e dezessete mil e novecentos e oitenta e seis reais). **RECURSOS:** Dotação Compactada - 2022.2401.014 / Classificação Funcional - 12 122 4200 4.243 / Grupo - 04 / Natureza da Despesa - 4.4.90.52.12 / Fonte - 15000100 / Nota de Empenho nº 00037 / Data de emissão - 02/09/2022 / R\$ 117.986,00. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Tendas Aluban Ltda.

Protocolo 327943

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202000006037760

Data: 06/08/2020

Nome : Tok Comercial e Industrial Eireli

Assunto : Nota de Empenho 00038

OBJETO: Aquisição de Paleteira Manual e Tendas Piramidais, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades no âmbito da área Centralizada, Superintendências e demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SEDUC/GO. **VIGÊNCIA:** Entrega imediata. **VALOR:** R\$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e sessenta reais). **RECURSOS:** Dotação Compactada - 2022.2401.014 / Classificação Funcional - 12 122 4200 4.243 / Grupo - 04 / Natureza da Despesa - 4.4.90.52.22 / Fonte - 15000100 / Nota de Empenho nº 00038 / Data de emissão - 02/09/2022 / R\$ 9.860,00. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Tok Comercial e Industrial Eireli.

Protocolo 327945

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 027/2022; Processo: **2022.0000.600.7089**, das empresas **HABILITADAS:** **1-** Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; **2-** Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; **3-** Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; **4-** Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; **5-** Lars Locações e Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63; **6-** WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; **7-** Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e **8-** Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60. **Abertura: 08 de setembro de 2022, às 15h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de escola Padrão Goinfra - Laje Plana (8 Salas de Aula) do Colégio Estadual General Curado, município de Anápolis-GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 327824

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 016/2022 - A - SEDUC EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - SEDUC

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem através deste RETIFICAR a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 016/2022 - A - SEDUC**, que apenas os **Itens: 1 a 5, 19 a 52, 61 a 70**, são da empresa **TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ 07.030.637/0001-70**. As demais informações permanecem inalteradas.

Jussane Augusto Fontinele

Pregoeira

Protocolo 327915

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 201600006001023

Data: **12/01/2016**

Nome : Damasco Construtora Ltda

Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Obras nº 126/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Damasco Construtora Ltda.



DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 126/2018, que versa sobre a implantação de cobertura de Quadra Escolar Pequena - Padrão FNDE da Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Lagoa Santa-GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 126/2018, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, II da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Terá o valor de R\$ 62.529,82 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022.

Protocolo 327955

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 087/2022; Processo: 2021.0000.600.9214, da empresa **HABILITADA: 1- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74. Abertura: 08 de setembro de 2022, às 15h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual

João da Costa Carvalho do município de Aparecida de Goiânia - GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 327800

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 029/2022; Proc. nº 2022.0000.606.4414. **Abertura: 06 de outubro de 2022, às 09h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Professora Judith Florestina Dias, do município de Goianira - GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 7.414.634,95.** Retire e acompanhe o Edital no site: **site.educacao.go.gov.br.** Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 327828

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022	DATA SESSÃO 2022	
03	202200006063435	Itapuranga	Joaquim S. Moreira	05/09 até 9h59 de 27/09	27/09 às 10h	
	202200006063382		Farnese Rabelo			
	202200006063227		Ramiro Pedro			
	202200006063213		Joaquim A. de Oliveira	05/09 até 7h59 de 27/09		27/09 às 8h
	202200006063229		Dom Abel	05/09 até 13h59 de 27/09		27/09 às 14h
	202200006063597		C.E de Itapuranga	05/09 até 8h59 de 27/09		27/09 às 9h
	202200006064666		José F. de Faria			

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 327857

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022	
04	202200006065405	Morrinhos	Sylvio de Mello	05/09 até 9h59min de 20/09	20/09 às 10h	
	202200006064178		Xavier de Almeida			
03	202200006064504		CEPI Caldas Novas			
01	202200006065640		Dra. Gertrudes Ltuz	05/09 até 8h59min de 20/09		20/09 às 9h
	202200006063812		Silvio G. de M. Filho			
02	202200006064749		Nivo das Neves	05/09 até 13h59min de 20/09		20/09 às 14h
02	202200006061844	Bernardino Guimarães				
04	202200006065258	Uruaçu	Marcionílio F. Mendonça	05/09 até 8h59min de 20/09	20/09 às 9h	



Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 327858

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.605.9267, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Andreino Rodrigues de Moraes, no município de Goiânia-GO. Empresas **HABILITADAS:** **1-** S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; **2-** Triady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; **3-** Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e **4-** Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10. Empresas **INABILITADAS:** **1-** Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; **2-** Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; **3-** Comércio e Serviços Lev, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e **4-** Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 327920

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 020/2022**. Processo nº 202100006082280. **Abertura: 21 de setembro de 2022, às 09h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Insumos, na utilização do Curso de barbeiro com vistas na capacitação de reeducandos nas Unidades Prisionais de Itumbiara e Uruaçu, ambos no Estado de Goiás. Valor total estimado: **R\$ 158.608,50**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do [site www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre o dia 05.09.2022 até 08h59min do dia 21.09.2022. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 327921

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Itatiara Oliveira Cardoso com sede na Rua 86, Qd. 141, Lt. 01 a 21, Setor 13 de maio, Alexânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2022.0000.606.1190. **Abertura: 30 de setembro de 2022, às 09h30**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-1, padrão seduc, no Colégio Estadual da**

Polícia Militar do Estado de Goiás 13 de Maio, no município de Alexânia/GO. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 526.210,96**. Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na Unidade Escolar, (62) 3336-2079.

Magda Chagas dos Santos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 327924

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.4488 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de Construção de Escola Padrão Séc. XXI, no Colégio Estadual Residencial Ouro Verde, no município de Padre Bernardo - GO. **Empresa Vencedora: Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, com oferta no valor de R\$ 3.838.635,33**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de setembro de 2022

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 327862

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE Nº 005/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.602.3699 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para Reforma do edifício do Setor Aeroporto, no município de Goiânia-GO. **Empresa Vencedora: Comércio e Serviços Lev Ltda-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 161.088,28**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, ac/c §6º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 327951

**ATO ERRATA AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02 e 03/22**

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA Processos nº 202200006066049 e 202200006065409 referente a publicação do dia 02.09.22 no Diário Oficial do Estado nº 23.872 pág. 30, no Diário Oficial da União, sessão 3, pág. 285 e Diário do Estado, pág 7 sessão Classificados, no Aviso de Abertura de Chamada Pública nº 02 e 03/22. CRE-Uruaçu, **ONDE SE LÊ: "27/09": LEIA-SE: "22/09"**. As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 02 de setembro de 2022

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 327855

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PUBLICAÇÃO Nº 3/2022 - SEEL

Relação de alterações de atletas selecionados e contemplados ao Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento - Programa Pró-Atleta, em conformidade com o EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.



Lista de Inclusões de Atletas-Programa Pró-Atleta-2022.

NOME	CPF	BOLSA
CHRIS EVERLYN MACIEL NUNES DOURADO	452.163.110-0	ESTUDANTIL
ALINE RODRIGUES BERQUO	654.861.315-5	ESTADUAL

Lista de mudança de Categoria de Bolsa Atleta-Programa Pró-Atleta-2022.

NOME	CPF	ATUAL CATEGORIA	NOVA CATEGORIA
LORENA REZENDE PERES	332.589.714-2	ESTUDANTIL	ESTADUAL

Lista de Exclusões de Atletas-Programa Pró-Atleta-2022.

NOME	CPF	BOLSA
LARA KARLA OLIVEIRA	126.403.816-01	ESTADUAL
GEYSNA GUEDES COELHO	490.480.713-8	ESTADUAL
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	715.132.081-79	ESTUDANTIL
BÁRBARA DE LIMA NEVES	705.683.781-64	ESTADUAL

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 327716

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0760, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200016027020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MILENA DE FARIA BARBOSA, inscrita no CPF nº 003.***-***-67, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 16 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, responder pelo expediente da Gerência de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor LUCIANO LEVY LEITE SANTOS, inscrito no CPF nº 803.***-***-00, que por sua vez estará em gozo de suas Férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 327948

PORTARIA Nº 0758, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200016027506, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vilma Soares da Silva, inscrita no CPF nº 526.***-***-20, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte

- METROBUS, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 12 de setembro a 30 de setembro de 2022, responder pelo expediente da Ouvidoria Setorial da SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 821.***-***-34, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, exercendo o cargo em comissão de Ouvidor Setorial - DAI-1 que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 327953

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços 063/2022

Processo: 202200016003629
Errata da redação consignada na matéria veiculada no Diário Oficial/GO nº 23.872, de 02/09/2022, pg. 32, conforme segue:
ONDE SE LÊ: "... no dia 20/09/2022 às 09h (Horário de Brasília)...".
LEIA-SE: "... no dia 20/09/2022 às 15h (Horário de Brasília)...".
Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 327784

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 17.070, de 30 de agosto de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002068027, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 2º Sargento PM Reserva Remunerada RG 24.477 EDIOMAR SOARES DE FREITAS CPF nº 426.605.301-06 (000033025932), concluindo pela promoção à graduação de 2º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2017 (000030985251), conforme Ata nº 20, de 3 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 109, de 14 de junho de 2022 (000031134491); e

Considerando porém, que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 3º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade e finalmente promovido a pedido à graduação de 2º Sargento QPPM em 29 de junho de 2020, e transferido para reserva remunerada, conforme consta em sua ficha funcional (000033025932). Por conseguinte, sua promoção deve ser materializada somente da graduação de 3º Sargento QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM, com alteração de sua data e para o critério de antiguidade, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de setembro de 2017, pelo critério de antiguidade, o 2º Sargento PM Reserva Remunerada RG 24.477 EDIOMAR SOARES DE FREITAS, CPF nº 426.605.301-06.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327781



PORTARIA Nº 17.071, de 30 de agosto de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002057741, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 1º SARGENTO QPPM RG 25.955 FRANCISCO EDINALDO AGUIAR DE OLIVEIRA, CPF nº 000.081.851-82 (000032140548), concluindo pela promoção à graduação de 2º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2016 e à graduação de 1º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2020 (000031486697), conforme Ata nº 23/2022, publicado no DOEPM nº 118/2022 (000031501089); e

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 2º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2018 e posteriormente à graduação de 1º Sargento em 21 de setembro de 2021, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000032140548);

Considerando a Minuta de Portaria nº 1195, de 8 de agosto de 2022 (000032140616); e

Considerando a Portaria nº 16.968, de 8 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da PMGO nº 151, de 12 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de 1º Sargento QPPM, de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, do 1º SARGENTO QPPM RG 25.955 FRANCISCO EDINALDO AGUIAR DE OLIVEIRA, CPF nº 000.081.851-82.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327788

PORTARIA Nº 17.068, de 31 de agosto de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003014481, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e a Lei estadual 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando que o Soldado PM Reformado RG 12.124 VALDERICO PEREIRA NOVAES, foi reformado antes de sua promoção por ato de bravura, conforme consta da Portaria nº 127 - PM - 050/00 - DP, de 4 de maio de 2000, da Polícia Militar (000033149619);

Considerando o voto proferido no relatório do Processo Judicial nº 5066593-31.2022.8.09.0000 (000032638735), nos seguintes termos sintéticos: "ANTE O EXPOSTO, concedo em parte a segurança pleiteada, para determinar que a autoridade coatora proceda a promoção do impetrante por ato de bravura, ante a sua atuação

no episódio do Césio 137, devendo os efeitos pecuniários serem contados da data da impetração da ação mandamental";

Considerando a orientação contida no Ofício nº 10.892, de 11 de agosto de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (000032637322): "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 2, de 9 de março de 2022, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada"; e

Considerando que a segurança foi parcialmente concedida nos termos do requerimento (000032638703), conforme menciona o Despacho complementar nº 1.971, de 24 de agosto de 2022, da PGE (000033068393): "Em esclarecimento, conforme a determinação judicial, a promoção deve surtir efeitos desde a data da impetração do mandado de segurança: 3 de dezembro de 2021", resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo PM, a contar de 3 de dezembro de 2021, pelo critério de ato de bravura, o Soldado PM Reformado RG 12.124 VALDERICO PEREIRA NOVAES, CPF nº 216.276.571-34.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327793

PORTARIA Nº 16.981, de 10 de agosto de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002145080, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 2º SARGENTO QPPM RG 26.259 ADRIANO PIRES CORREA, CPF: 596.725.101-44 (000026168500), concluindo pela promoção à graduação de 2º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2016 (000031612275), conforme Ata nº 25/2022, publicado no DOEPM nº 125/2022 (000031881286); e Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 2º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000026168500), resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de 2º Sargento QPPM, de 21 de setembro de 2020 para 21 de setembro de 2016, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, do 2º Sargento QPPM RG 26.259 ADRIANO PIRES CORREA, CPF nº 596.725.101-44.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327805



PORTARIA Nº 16.572, de 09 de junho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002051214, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento, elencada no artigo 6º, inciso II, c/c artigo 8º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 1º Sargento QPPM RG 31.691 CELLINY ALVES VITAL BARROS CAMPOS, CPF nº 712.440.261-15 (000030532446), concluindo pela promoção à graduação de 1º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2020, conforme Ata nº 18, datada de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 101, de 2 de junho de 2022 (000030601553); e

Considerando que a militar supramencionada foi promovida à graduação de 1º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2021, pelo critério de merecimento, conforme consta em sua ficha funcional (000030532446), resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de 1º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2020, pelo critério de merecimento, da 1º Sargento QPPM RG 31.691 CELLINY ALVES VITAL BARROS CAMPOS, CPF nº 712.440.261-15.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327807

PORTARIA Nº 16.379, de 03 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002007907, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no artigo 6º, inciso II, c/c artigo 8º da Lei estadual nº 15.704, de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do Cabo QPPM 35.236 FRANKLIN PAULO NOGUEIRA DE MORAES, CPF nº 007.195.111-35 (000017940504), concluindo pela promoção à graduação de Cabo QPPM a contar de 21 de setembro de 2020 (000029023319), conforme Ata nº 10, de 14 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 62, de 31 de março de 2022 (000029686854); e Considerando porém, que o militar supramencionado foi promovido à graduação de Cabo QPPM em 21 de setembro de 2021, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000017940504). Por conseguinte, sua promoção deve ser materializada da graduação de Soldado QPPM à graduação de Cabo QPPM, com alteração de sua data e critério de promoção, resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de Cabo QPPM, em ressarcimento de preterição, do Cabo QPPM 35.236 FRANKLIN PAULO NOGUEIRA DE MORAES, CPF nº 007.195.111-35, de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2020, pelo critério de merecimento.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327808

PORTARIA Nº 16.941, de 02 de agosto de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002123377, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 2º Sargento QPPM RG 28.435 FÁBIO ALVES FERNANDES, CPF nº 516.934.611-53 (000032138075), concluindo pela promoção à graduação de 2º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2020 (000031436521), conforme Ata nº 22, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 118, de 28 de julho de 2022 (000031340000); e Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 2º Sargento PM em 21 de setembro de 2021, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000032138075), resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de 2º Sargento QPPM, de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2020, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, do 2º Sargento QPPM RG 28.435 FÁBIO ALVES FERNANDES, CPF nº 516.934.611-53.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327810

PORTARIA Nº 16.938, de 02 de agosto de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200002132531, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de



Praças (CPP) em favor do Cabo QPPM RG 35.000 HANDEL MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 026.760.271-58 (000032137340), concluindo pela promoção à graduação de Cabo QPPM a contar de 21 de setembro de 2020 (000030590386), conforme Ata nº 19, de 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 100, de 1º de junho de 2022 (000030708406); e Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de Cabo QPPM em 21 de setembro de 2021, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000032137340), resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de Cabo QPPM, de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, do Cabo QPPM RG 35.000 HANDEL MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 026.760.271-58.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327811

PORTARIA Nº 16.378, de 03 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202000002069609, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 1º Sargento QPPM RG 29.357 DEILSON CORREIA DA SILVA, CPF nº 851.641.601-10 (000028499774), concluindo pela promoção à graduação de 2º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2016 (000028130470) e pela promoção à graduação de 1º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2020 (000028130470), conforme Ata nº 2, datada de 14 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 035, de 18 de fevereiro de 2022 (000028499669); e Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 2º Sargento QPPM em 21 de maio de 2017 e posteriormente promovido à graduação de 1º Sargento em 21 de setembro de 2021, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000028499774), resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de 2º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, do 1º Sargento QPPM RG 29.357 DEILSON CORREIA DA SILVA, CPF nº 851.641.601-10, de 21 de maio de 2017 para 21 de setembro de 2016, pelo critério de antiguidade.

Art. 2º Retroagir a data de promoção à graduação de 1º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, do 1º Sargento QPPM RG 29357 DEILSON CORREIA DA SILVA, CPF nº 851.641.601-10, de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providenciem o que lhes competem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327813

PORTARIA Nº 17.069, de 30 de agosto de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003014213, e

Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5240987-29.2020.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 10.702, de 9 de agosto de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (000032536780), Processo SEI nº 202200003014213, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG 28.704 EDSON JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 521.965.851-49 (000032886522), nos seguintes termos sintéticos: "RECURSO CONHECIDO E PROVIDO para, reformando-se a sentença, julgar procedentes os pedidos iniciais, a fim de reconhecer o direito de inclusão do nome do autor/recorrente no quadro de acesso, de acordo com a antiguidade que lhe cabia ao sofrer preterição à graduação de 3º Sargento, ou seja, desde setembro de 2017, com os consectários financeiros decorrentes das promoções retroativas (diferenças salariais pretendidas). Sem condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios"; e

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 10.702/2022, da PGE (000032536780), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 2, de 9 de março de 2022, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento", resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2017, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 3º Sargento QPPM RG 28.704 EDSON JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 521.965.851-49.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 327815

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072-2022-Substituição Gestor FR 6º BPM.

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Tenente Coronel PM 27.083 Ismael dos Santos, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM 31.149 Isaac Barbosa a função de Gestor do Fundo Rotativo do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), nos termos da portaria nº 072-2022-publicada no DOEPM nº 165/2022 (SEI 202200002090259)

André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do
FREAP/PM

Protocolo 327850



EXTRATO DA PORTARIA Nº 073-2022-Substituição Gestor FR 19º BPM.

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: 1º Tenente PM 26.446 Edinísio do Nascimento, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM 30.135 João Alves de Oliveira Costa a função de Gestor do Fundo Rotativo do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), nos termos da portaria nº 073-2022- publicada no DOPM nº 165/2022 (202200002091555)

André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 327883

EXTRATO DA PORTARIA Nº 074-2022-Substituição Gestor FR 39º BPM. O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar a Capitã PM 31.115 Waleska Faria dos Santos, da função de Gestora do Fundo Rotativo do 39º Batalhão de Polícia Militar (39º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM 31.457 Douglas Bessa Maia a função de Gestor do Fundo Rotativo do 39º BPM, nos termos da portaria nº 074-2022- publicada no DOEPM nº 165/2022 (SEI 202200002094707). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 327904

EXTRATO DA PORTARIA Nº 075-2022-Substituição Gestor FR 16º CRPM.

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM 28.112 Divan Ferreira dos Santos, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 16º Comando Regional de Polícia Militar (16º CRPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 34.057 Robertta Vieira Gomides Fernandes, a função de Gestora do Fundo Rotativo do 16º CRPM, nos termos da Portaria nº 075-2022 - publicada no DOPM nº 165/2022 (SEI 202200002093096). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 327931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2022

Às 10:45 horas do dia 02 de setembro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200002011589, Pregão 031/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º: 1

Produto/Serviço: CURSO PRÁTICO PILOTO PRIVADO AVIÃO - PPA

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 13.635.298/0001-58 - FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP

Valor Unitário: **R\$ 29.500,00**

Valor Total: **R\$ 59.000,00**

André Henrique Avelar de Sousa - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar
e Ordenador de Despesas

Protocolo 327802

Secretaria da Saúde - SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará as licitações abaixo relacionadas na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459,

e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 191/2022. Proc: 202000010040649- Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema DOI (Digital Object Identifier) e prefixo próprio vinculado à Revista RESAP/SES-GO, destinado à Coordenação de Gestão do Conhecimento/Gerência de Pesquisa e Inovação/Superintendência da Escola de Saúde de Goiás/SESG. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$ 37.903,92

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09:00 h do dia 05/09/2022 (Horário de Brasília)

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 19/09/2022 (Horário de Brasília)

P.E. N.º 193/2022. Proc: 202100010015799 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças, nos ELEVADORES instalados na Unidade Administrativa da SES-GO (Avenida Tocantins - Goiânia), na Superintendência de Vigilância em Saúde (SUvisa)/Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS) e na Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa (CMAC-Juarez Barbosa) - Unidades da SES-GO. Tipo: menor preço por lote. Valor estimado: R\$ 118.285,44

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09:00 h do dia 05/09/2022 (Horário de Brasília)

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 20/09/2022 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 02 de setembro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 327817

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 109/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 109/2022, referente ao processo nº 202100010058126, inicialmente marcada para o dia 15/09/2022 às 09:00 h, foi adiada "SINE DIE", face à necessidade de emissão de parecer da Procuradoria Setorial. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização deste pregão eletrônico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: www.comprasnet.go.gov.br

Goiânia/GO, 02 de setembro de 2022

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES

Protocolo 327814

AVISO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000010026796, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual nº 7.437/2011 e artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e modificações posteriores, que procederá o **Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 48/2021 "A" do Pregão Eletrônico nº 13/2021**, cujo objeto é o Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Gerência de Assistência Farmacêutica (SPAIS), e demais órgãos interessados, em favor da empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ nº 81.706.251/0001-98**. O cancelamento ocorre em decorrência do descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços.

Goiânia/GO, 02 de setembro de 2022.

Sandro Rogério Rodrigues Batista - secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 327816



Secretaria de Estado da Economia

Resolução nº 12, de 02 de setembro de 2022.

Altera as cotas de diárias da DGAP e Secretaria da Retomada para ano de 2022.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Altera a cota de diárias da DGAP e Secretaria da Retomada para o ano de 2022, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Coordenador - Câmara de Gestão de Gastos
Secretário Adjunto - Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradoria Geral do Estado - PGE

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Controladoria Geral do Estado - CGE

ADRIANA DA COSTA SOARES
Secretaria do Estado da Casa Civil

ANEXO I

ITEM	ÓRGÃO	Cota Total Anual Autorizada - de jan a set/2022
01	DGAP	R\$ 545.000,00
02	RETOMADA	R\$ 558.760,00
	TOTAL	R\$ 1.103.760,00

Protocolo 327909

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 182, de 02 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 56 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

Considerando a necessidade de contínuo aprimoramento de acompanhamento e projeção dos valores arrecadados pela Administração, bem como a sua aplicação em políticas públicas;

Considerando a necessidade de avaliação de cumprimento de metas de resultado primário e nominal, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes estabelecida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando os requisitos e vedações impostos pelos arts. 2º e 8º, respectivamente, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de avaliação de receitas e despesas primárias, com vistas à elaboração das previsões de receita que devem constar da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, bem como à verificação de cumprimento das metas fiscais ao longo de cada exercício, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será regido pelas disposições desta Portaria.

Parágrafo único. A avaliação de receitas de que trata o caput também será utilizada para gestão das fontes orçamentárias do exercício em curso, inclusive para identificação de eventuais excessos de arrecadação para utilização em créditos adicionais, conforme Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Do Comitê de Avaliação e Monitoramento da Receita Estadual

Art. 2º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, o Comitê de Avaliação e Monitoramento da Receita Estadual, responsável por definir estratégias e diretrizes para:

- I. Acompanhamento e projeção das receitas do Estado;
- II. Acompanhamento das alterações orçamentárias em decorrência de excesso ou frustração de arrecadação;
- III. Acompanhamento da programação financeira do Poder Executivo.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros titulares da:

- I. Secretaria de Estado da Economia, que o coordenará;
- II. Secretarias Adjuntas da Economia;
- III. Subsecretaria da Receita Estadual;
- IV. Subsecretaria do Tesouro Estadual;
- V. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á mensalmente para examinar as propostas de metodologia e premissas a serem adotadas na avaliação e revisão das receitas projetadas, e em especial:

- I. Grade de parâmetros macroeconômicos;
- II. Modelos estatísticos para projeção de arrecadação de impostos;
- III. Modelos estatísticos para projeção de arrecadação das demais receitas;
- IV. Receitas extraordinárias e atipicidades a serem tratadas das séries históricas;
- V. Periodicidade de atualização das projeções de grupos de receitas; e
- VI. Receitas extraordinárias ou não previstas no orçamento vigente, a serem incorporadas nas projeções.

Parágrafo único. O Comitê estabelecerá o calendário para entregas, pelas instâncias de apoio, dos demonstrativos e relatórios previstos por esta Portaria.

Art. 5º O Comitê avaliará os relatórios produzidos pelas instâncias de apoio atinentes ao acompanhamento e revisão das receitas e em especial:

- I. Receita Corrente Líquida;
- II. Base de Impostos para cálculo de vinculações;
- III. Receitas Primárias;
- IV. Receita Total do Estado;
- V. Perda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb);



VI. Receita por órgãos e fontes, com estimativa de excesso de arrecadação em relação à Lei Orçamentária Anual e metas fiscais estabelecidas na lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício;

VII. Receita prevista no fluxo de caixa do Tesouro;

VIII. Receita de impostos e transferências que define a base das vinculações constitucionais de educação e saúde consideradas no cumprimento de tetos de gastos estabelecidos pela legislação vigente;

IX. Estimativa da receita que integra o cálculo de resultado primário e nominal para o exercício.

Art. 6º A seu critério, o Comitê poderá solicitar a revisão das propostas e relatórios citados nos art. 4º e 5º desta Portaria.

Seção I

Das instâncias de apoio ao

Comitê de Avaliação e Monitoramento da Receita Estadual

Art. 7º Fica instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, o Grupo Técnico de Avaliação e Acompanhamento da Receita Estadual.

Art. 8º O Grupo Técnico terá como membros titulares:

I. Superintendente de Informações Fiscais.

II. Superintendente Financeiro do Tesouro.

III. Superintendente de Orçamento e Despesa.

IV. Superintendente Contábil.

V. Gerente de Contas Públicas.

VI. Gerente de Programação Financeira.

VII. Gerente de Inovação em Auditoria.

VIII. Assessor Especial do Gabinete do Secretário de Estado.

Art. 9º A seu critério, o Grupo Técnico poderá convidar servidores públicos do quadro da Secretaria de Economia, servidores dos demais órgãos da Administração, bem como pesquisadores pertencentes a universidades e instituições de pesquisa, para contribuir com os trabalhos.

Art. 10. Compete ao Grupo Técnico:

I. Propor modelos estatísticos a serem utilizados nas estimativas de arrecadação no Estado;

II. Propor grade de parâmetros macroeconômicos e setoriais a serem utilizados nas projeções de Receitas;

III. Propor, quando for o caso, modelos específicos por categoria de Receitas, inclusive com estruturas por sub receitas;

IV. Avaliar a ocorrência de receitas atípicas e extraordinárias;

V. Avaliar alterações de cenários macroeconômicos e legais que possam vir a alterar as estimativas de arrecadação;

VI. Avaliar os relatórios produzidos pela Gerência de Contas Públicas e, se aprovados, encaminhá-los à apreciação pelo Comitê.

Art. 11. Compete à Gerência de Inovação em Auditoria mensalmente:

I. Consolidar, para efeito de construção de séries históricas, removendo atipicidades, a receita arrecadada pelo Estado referente a:

a. IPVA;

b. ITCD;

c. ICMS;

d. Adicional de 2º do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza- Protege;

e. Contribuições destinadas ao Protege em decorrência de condição estabelecida na legislação tributária para fruição de benefício ou incentivo fiscal.

II. Realizar estimativa preliminar de arrecadação das receitas do inciso I do *caput*, previamente à incorporação de impacto decorrente de inovações legislativas em tramitação ou ainda não vigentes;

III. Incorporar às projeções preliminares, de forma segregada por imposto e setor macro estratégico, o impacto de decorrente de inovações legislativas em tramitação ou ainda não vigentes;

IV. Consolidar as projeções em Planilha de receitas de impostos e contribuições do Protege, segregadas por setor macroeconômico, com vistas a subsidiar os trabalhos da Gerência de Contas Públicas e da Gerência de Programação Financeira;

V. Revisar as estimativas de renúncias de receitas à luz das novas projeções.

Art. 12. Compete à Superintendência de Orçamento e Despesa, mensalmente:

I. Solicitar a Gerência de Contas Públicas as estimativas de arrecadação por Órgão e fonte de recursos para análise das solicitações de abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação.

II. Propor atos necessários para adequação da execução orçamentária e financeira às estimativas atualizadas de receitas.

III. Acompanhar a utilização dos recursos oriundos da abertura dos créditos por excesso de arrecadação por Unidade e Fonte de Recursos.

Art. 13. Compete à Gerência de Programação Financeira, mensalmente, a partir das estimativas de arrecadação realizadas, elaborar demonstrativos de projeção para o exercício referentes ao:

I. Fluxo de caixa;

II. Cumprimento de tetos de gastos estabelecidos pela legislação vigente;

III. Resultado primário e Resultado nominal.

Art. 14. Compete à Gerência de Contas Públicas, mensalmente:

I. Consolidar a receita arrecadada do Estado para efeito de construção de séries históricas, ajustando-as para efeito de tratamento de atipicidades;

II. Reunir-se com os órgãos para avaliar a receita projetada em comparação com o valor efetivamente arrecadado nos meses já encerrados;

III. Solicitar, a revisão da projeção das receitas arrecadadas pelos órgãos, constantes da Lei Orçamentária Anual;

IV. Avaliar a receita projetada, segundo as premissas e metodologia propostas pelo Grupo Técnico, elaborando Notas Técnicas, quando for o caso, com vistas a subsidiar a análise das projeções de receitas pelo Grupo Técnico e pelo Comitê;

V. Consolidar e inserir no Sistema de Projeção da Receita Pública, PRP, as projeções de receitas informadas pela Superintendência de Informações Fiscais e pelos órgãos constantes na Lei Orçamentária Anual;

VI. Elaborar relatórios referentes aos principais indicadores fiscais, com vistas a subsidiar o trabalho da Gerência de Programação Financeira e a apreciação pelo Grupo Técnico, em especial:

a. Receita Corrente Líquida;

b. Base de Impostos para cálculo de vinculações;

c. Receitas Primárias;

d. Receita Total do Estado;

e. Perda do Fundeb;

f. Receita por órgãos e fontes, com estimativa de excesso de arrecadação em relação à Lei Orçamentária Anual e metas fiscais estabelecidas na lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Superintendência de Tecnologia de Informação promoverá as alterações necessárias nos sistemas, especialmente no Sistema de Projeção da Receita Pública, PRP, visando ao cumprimento desta Portaria.

Art. 16. O disposto nesta Portaria poderá ser regulamentado por meio de Instrução Normativa.



Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 327950

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 299, de 02 de setembro de 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Habilitação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Habilitação dos projetos inscritos nos:

- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS 01/2022 - FUNDO DE ARTE E CULTURA,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO ARTESANATO E ARTE POPULAR 02/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AOS MUSICAIS 03/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO HIP HOP E ARTE URBANA 04/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO ÀS AOS CIRCOS 05/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO MEU PRIMEIRO EDITAL - 06/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AOS FESTIVAIS DE CINEMA 07/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AOS FESTIVAIS DE MÚSICA 08/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO À LITERATURA 09/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AOS MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS 10/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO À MÚSICA 11/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS 12/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO À DANÇA 13/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO À BOLSAS DE FORMAÇÃO EM ARTES 14/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS 15/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 16/2022 - FUNDO CULTURAL.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão de Habilitação verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição no edital. Esta etapa é de caráter eliminatório, estando inabilitado o projeto que não cumprir os requisitos.

Art. 2º A Comissão de Habilitação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás:

NOME	CPF
Adrielly Rodrigues Ribeiro Gonçalves	066.301.741-60
Gustavo Tannus Goulart	713.275.681-87
Leticia Rosa de Sousa	997.273.901-53
Lorena Olga Teixeira Alvarenga	000.051.511-63
Maria Luiza Peixoto Crispim	027.394.811-36
Renildo Antônio Mendes	858.316.031-72
Moisés de Oliveira Tavares	000.351.121-90
Isadora Maria Ferreira de Castro	597.581.201-15
Mário Sérgio Pimenta de Pádua	032.808.801-30
Beatriz Athayde	014.073.118-08
Beatriz Liberato de Sousa	370.005.431-91
Bruna Santana Arruda	783.570.392-00
Douglas Inácio de Oliveira Aquino	703.984.421-42
Simone de Bello	307.785.901-78
Geovana Santos Leite	006.354.581-01
Eliene Rodrigues Viana	494.262.811-34
Fabrizio Cordeiro dos Santos	003.982.651-19
Vitória Régia Costa Lima Pinto Bandeira	478.409.513-68

Art. 3º Os membros desta comissão permanecerão exercendo suas atividades em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se encerrem os trabalhos da comissão constituída.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 327965

PORTARIA Nº 300, de 02 de setembro de 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação dos projetos inscritos no:

- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS 01/2022 - FUNDO DE ARTE E CULTURA,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO ARTESANATO E ARTE POPULAR 02/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AOS MUSICAIS 03/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO HIP HOP E ARTE URBANA 04/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO ÀS AOS CIRCOS 05/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO MEU PRIMEIRO EDITAL - 06/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AOS FESTIVAIS DE CINEMA 07/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AOS FESTIVAIS DE MÚSICA 08/2022 - FUNDO CULTURAL,
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO À LITERATURA 09/2022 - FUNDO CULTURAL.



- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AOS MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS 10/2022 - FUNDO CULTURAL.
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO À MÚSICA 11/2022 - FUNDO CULTURAL.
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS 12/2022 - FUNDO CULTURAL.
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO À DANÇA 13/2022 - FUNDO CULTURAL.
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO À BOLSAS DE FORMAÇÃO EM ARTES 14/2022 - FUNDO CULTURAL.
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS 15/2022 - FUNDO CULTURAL.
- EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 16/2022 - FUNDO CULTURAL.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação avaliar e pontuar para fins de seleção os projetos inscritos, devendo observar os critérios de pontuação constantes no edital.

Art. 2º A Comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação será composta pelos membros do Conselho Estadual de Cultura de Goiás e servidores da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás seguintes:

NOME	LOTAÇÃO / ÁREA
Jason Elias Afonso de Aquino	Secretaria de Estado de Cultura de Goiás
Bruno Abdala Vieira di Coimbra	Secretaria de Estado de Cultura de Goiás
Iury Ercolani	Secretaria de Estado de Cultura de Goiás
Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho	Conselho Estadual de Cultura - Artes Visuais
Antônio Celso Ramos Jubé	Conselho Estadual de Cultura - Memória e Patrimônio
Antônio César Caldas Pinheiro	Conselho Estadual de Cultura - Memória e Patrimônio
Brasigóis Felício Carneiro	Conselho Estadual de Cultura - Letras
Carlos Willian Leite	Conselho Estadual de Cultura - Letras
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira	Conselho Estadual de Cultura - Música
Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa	Conselho Estadual de Cultura - Audiovisual
Leonam Nogueira Fleury	Conselho Estadual de Cultura - Artes Visuais
Luiz Augusto de Souza	Conselho Estadual de Cultura - Música
Maria José Alves	Conselho Estadual de Cultura - Artes Cênicas
Solemar Silva Oliveira	Conselho Estadual de Cultura - Audiovisual
Wellington Dias de Jesus	Conselho Estadual de Cultura - Artes Cênicas

Art. 3º Os membros permanecerão exercendo suas atividades no Conselho Estadual de Cultura de Goiás e na Secretaria de Estado de Cultura de Goiás.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se encerrem os trabalhos da comissão constituída.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 327966

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 045/2022

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 000031660742, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - **Retificar a Portaria nº 045/2022 - SECOM**, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.852, de 05 de agosto de 2022:

I - Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor Hegen da Silva Guimarães Correa, CPF nº 034.550.631-60 para responder pelo expediente da Gerência de Imagens e Vídeos da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 17/08/2022 a 15/09/2022, em substituição à Cristiano Borges da Silva, CPF nº 688.997.261-91, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

II - Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor Hegen da Silva Guimarães Correa, CPF nº 034.550.631-60, para responder pelo expediente da Gerência de Imagens e Vídeos da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 17/08/2022 a 31/08/2022, em substituição à Cristiano Borges da Silva, CPF nº 688.997.261-91, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Art. 2º - Designar o servidor Wesley da Silva Costa, CPF 619.060.421-87, para responder pelo expediente da Gerência de Imagens e Vídeo da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 1º/09/2022 a 14/09/2022, em substituição à Cristiano Borges da Silva, CPF nº 688.997.261-91, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir aos servidores Hegen da Silva Guimarães Correa e Wesley da Silva Costa a gratificação Símbolo DAI-1, durante os períodos constantes nos artigos 1º e 2º, respectivamente.

Art. 3º - À Superintendência de Gestão de Imprensa para conhecimento.

Art. 4º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ROBERTO SILVA, Secretário (a), em 01/09/2022, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 327776

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 300, de 02 de setembro de 2022

Designação de servidor para a função que especifica. O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observado os Decretos 3.822/92 e 5.265/00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SUSSUMO ANDRADE, CPF/ME nº 880.040.821-49, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento e Competitividade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para presidir a reunião do centésima nonagésima sétima (197) reunião ordinária, da Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CE/PRODUZIR, que realizar-se-á, no dia 06 de setembro de 2022 (terça-feira) às 09:00 horas, na sala de reunião da Vice Governadoria do Estado de Goiás, situada à Rua 82, nº 400, Ala Oeste, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nesta capital, podendo para tanto proferir voto de qualidade, conforme dispõe a legislação em vigor.



Art. 2º No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 327959

PORTARIA Nº 301, de 02 de setembro de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de adoção de providências pertinentes à organização e separação de processos e documentos que constam armazenados no Arquivo Morto localizado no prédio da antiga METAGO (Rua Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535 na Vila Yate), no qual se encontrava instalada a Superintendência de Mineração:

ALEXANDRE BORGES GUIMARÃES - CPF nº 510.037.161-72 - Coordenador

WANDERSON PEREIRA BRAGA - CPF nº 006.214.051-59 - Membro

JOÃO BATISTA FERNANDES - CPF nº 760.916.941-20 - Membro

WILSON DE ALMEIDA BONFIM - CPF nº 397.036.731-04 - Membro

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho caberá:

I - a organização e separação de processos e documentos que constam armazenados no Arquivo Morto, de acordo com o assunto afeto a jurisdição da Pasta, bem como das extintas secretarias dos quais são sucedâneas em direitos e obrigações;

II - armazenar os processos e documentos em local indicado pela Gerência da Secretaria Geral da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 327960

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	201800028000590	
2. Identificação do Termo.	Termo de Apostilamento ao Contrato 022/2018	
3. Objeto	Fica acrescida ao Contrato dotação orçamentária devido à diferença de valor com base em Dissídio Coletivo.	
4. Valor	R\$ 4.820,37 (quatro mil oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos)	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.455.484/0001-26
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC ELETRONIKAR LTDA - ME.
6. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2022.12.61.24.131.1013.2049.03 Fonte de Recurso 15010220 Natureza de Despesa Código 3.3.90.39.15 Nota de Empenho nº 00070	
7. Data de Assinatura	31/08/2022	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 327768

EXTRATO A FORÇA COMERCIAL

1. Processo nº.	202100028000111	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021.	
3. Objeto	Fica acrescido ao Contrato 25% (vinte e cinco por cento), referente ao fornecimento de materiais e peças de reposição.	
4. Valor	R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 03.325.530/0001-06
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC A Força Comercial e Serviços EIRELI.
6. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2022.12.61.04.122.4200.2049.03 Fontes de Recurso 15010220 Natureza de despesa código 3.3.90.30.33 Nota de empenho nº 00056	
7. Data de Assinatura	22/08/2022	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 327789

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022**

Processo nº. **202200028000003**, Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC)** Empresa Vencedora: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** inscrita no CNPJ nº **76.535.764/0001-43**.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 327764

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 93, de 02 de setembro de 2022

Designa Gestor de Contrato.

PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Wanderson Alves Leão, inscrito sob o nº CPF 964.798.331-04, ocupante do cargo Assessor A8, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo como Gestor do contrato, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda, visando atender às necessidades da Goiás Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

JOICE NAVES DE ARAÚJO
Presidente em Substituição
Decreto de 29 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente em Substituição, em 02/09/2022, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 327897

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 97, de 02 de setembro de 2022

Designa gestor de contrato.

PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alexandrina Alves Silva, inscrita sob o nº CPF 022.148.241-54, ocupante do cargo de Assessor A3, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos como Gestora do contrato, cujo objetivo é a contratação da empresa especializada para a execução, transporte e instalação de estrutura metálica para Frame decorativo com balanço, no Parque Estadual da Serra de Jaraguá (PESJ), no município de Jaraguá - GO. Designar a servidora Cristiane Ricci Mancini, inscrita sob o CPF nº 017.029.581-83, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, como gestora substituta do referido contrato. E ainda, designar o servidor Caio Mota Ferrari, inscrito sob o CPF nº 045.556.401-95, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, como fiscal do referido contrato.

Art. 2º Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

JOICE NAVES DE ARAÚJO
Presidente em Substituição
Decreto de 29 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente em Substituição, em 02/09/2022, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 327898

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - GOIÁS TURISMO
PROCESSO Nº 202200027000477

A AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS TURISMO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº36/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FRAME DECORATIVO COM BALANÇO, NO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE JARAGUÁ (PESJ), NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ - GO, QUE FAZ PARTE DO CAMINHO DE CORA CORALINA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 888186/2019/MTUR/CAIXA - "IMPLANTAÇÃO**

DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO CAMINHO DE CORA CORALINA", de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº20220002700047, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-8137 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goiasturismo.go.gov.br.

Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS FERREIRA COSTA PINTO, Pregoeiro (a)**, em 02/09/2022, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033353156** e o código CRC **4E6C6BBE**.

Protocolo 327880

Agência Goiana de Defesa Agropecuária -
AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 20200066006439; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020; 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Sexta, Oitava, o Plano de Trabalho Originário e incluir a Cláusula Décima Terceira no Acordo de Cooperação Originário; 4.ALTERAÇÕES: VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/09/2022 e término em 01/09/2024; CLÁUSULA OITAVA - Passa a conter a seguinte redação: "É facultado aos participantes de alterarem o convênio por meio de termo aditivo, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado"; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Com o título de "Do Acesso dos Servidores" a constar com a seguinte redação: "Conceder livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas concedentes e dos de controle interno e externo estadual aos processos, documentos, informações, instalações e sistemas referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei; 5.DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022; 6.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 327782

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202200066008181; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - AGRODEFESA; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 10/2022; 4.OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Garantia de 5 (cinco) Switch 48 (quarenta e oito) Portas; 5.VALOR: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa GOIASTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.711.856/0001-88, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: O prazo dos serviços de assistência técnica será de 12 (doze) meses e a garantia dos equipamentos de 5 (cinco) anos; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2022.32.61.20.122.4200.4243.04, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.11, Fonte, 1753; 9.DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 327783

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202200066008181; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - AGRODEFESA; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 11/2022; 4.OBJETO:



Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Garantia de 50 (cinquenta) Switch de Mesa 8 (oito) Portas 10/100/1000; 5.VALOR: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscientos e cinquenta reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: O prazo dos serviços de assistência técnica será de 12 (doze) meses e a garantia dos equipamentos de 5 (cinco) anos; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2022.32.61.20.122.4200.4243.04, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.11, Fonte, 17530161; 9.DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 327786

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 037/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento das Propostas Comerciais, disponível no site da GOINFRA (doc. SEI nº 000033354427), a **classificação da Concorrência nº 037/2022-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, NA CIDADE DE RIO VERDE/GO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E BOTA-FORA DE MATERIAIS**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202000036007921. Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.
José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 327865

EXTRATO DO ATO DE JULGAMENTO Nº 84/2022 - GOINFRA/PR

Processo SEI/GO Nº 202000036001663 - Despacho (de julgamento) nº 84/2022-PR (000033086296) - Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por determinação da Portaria nº 104/2020 - GOINFRA (000011603626). Diante de todo o exposto, convalido os atos praticados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar acolho as conclusões e sugestão do Relatório Final nº 11/2022-GOINFRA/PR-GECOR-CPAD e determino a imposição da pena de DEMISSÃO ao acusado Eduardo Martins Abrão, inscrito no CPF nº ***.***.***- 49, por incorrer na tipificação legal do art. 303, inciso LV, da Lei estadual n. 10.460/88, vigente à época dos fatos (correspondente ao art. 202, inciso LXX da Lei estadual nº 20.756/2020, atualmente vigente). Por conseguinte, em conformidade ao art. 319, inciso IV, da Lei estadual n. 10.460/88, declaro a INABILITAÇÃO do agente público condenado pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser reduzido em 1/3 (um terço), se o punido ressarcir integralmente o dano apurado, ou perdurar por 20 (vinte) anos caso não haja ressarcimento, conforme art. 319, §1º, incisos I e II da mesma lei. Por fim, determino: a) O encaminhamento dos autos à PR-GECOR-CPAD para identificação do interessado e de seu defensor indicando prazo para ingresso com recurso, bem como cadastro no SISPA/CGE; b) O encaminhamento dos autos à PR-GECOR para conhecimento deste Ato de Julgamento, publicação do extrato da decisão e demais expedientes que entender pertinentes ao caso; c) A remessa de cópia da presente decisão por meio de Ofício ao Ministério Público do Estado de Goiás, considerando a o trâmite do Processo Judicial nº 5097589-

69.2022.8.09.0175 na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Organizações Criminosas e Lavagem de Capitais do Estado de Goiás. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente, em 31/08/2022.

Protocolo 327803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 326/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO, COM ESPESURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 191/2021 - GOINFRA (000026282665), RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS (MAI/2022 A JUL/2022), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000032608493 E 000032608514), ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000032608516) E SOLICITAÇÃO FEITA NO DESPACHO Nº 1203/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-12401 (000032941810), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 2.292.619,92 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3180 26 782 1041 2.140- NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00020, DATADA DE 22/12/2021. **PROCESSOS SEI Nº 202100036015013 (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO) E Nº 202200036010494 (PROCESSO DE REQUERIMENTO).**

Protocolo 327796

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 384/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO, COM ESPESURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 191/2021 - GOINFRA (000026282665), RELACIONADO AOS CUSTOS DOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031288406 E 000031288407), ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000031288408), E SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 363/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO-18605 (000033144620), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 4.036.810,21 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3180 26 782 1041 3.102, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00020, DATADA DE 15/07/2022. **PROCESSOS SEI Nº 202100036015013 (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO), E Nº 202200036010494 (PROCESSO DE REQUERIMENTO).**

Protocolo 327834



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 328/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 184/2021 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DE VEÍCULOS, COM O FORNECIMENTO DE OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE AQUELES ENTES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 184/2021 - GOINFRA (000026217558), RELACIONADO AOS CUSTOS DOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000032828107 E 000032828108), ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000032828109), E SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 371/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO-18605 (000033234196), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 5.743.736,67 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163 15 451 1041 3.098, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.87, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00007, DATADA DE 19/08/2022 (000032908024). **PROCESSOS SEI Nº 202100036015670 (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO), E Nº 202200036010863 (PROCESSO DE REQUERIMENTO).**

Protocolo 327836

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 327/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2021 - GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DE VEÍCULOS, COM O FORNECIMENTO DE OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE AQUELES ENTES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, LOTE 04. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 187/2021-GOINFRA (000026234512), RELACIONADO AOS CUSTOS DOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031651699), ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000032917692), E SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 362/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO-18605 (000033120130), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 4.361.170,04 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163 15 451 1041 3.098, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.13, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00008, DATADA DE 19/08/2022 (000032908002). **PROCESSO SEI Nº 202100036015672.**

Protocolo 327849

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2022-GOINFRA/PR-GABIN-SEG-ADM-19465. **COMPROMITENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **COMPROMISSÁRIO:** CANDUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE

DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL AO LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL, NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA GO-330, KM 105, TRECHO: IPAMERI/JURUTÁI, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 202000036009186.

Protocolo 327933

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 245/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 246/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma



legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica em leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327726

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro

do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 247/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 248/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.



PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 25 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 248/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo

ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 25 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 248/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador,



se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de Agosto de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 249/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de

Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Agosto de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que



os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 250/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 251/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação

oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 252/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d)



cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 253/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da

infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 31 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 254/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor



e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de Setembro de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 255/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de Setembro de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327769

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:201900025026907 ; ASSUNTO: ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA FORMAL em desfavor da Clínica CAMPT C A MEDICA E PSICOLOGICA TRANSITO CNPJ: 03.647.090/0001-03, adotou conduta que vai de encontro ao disposto no art. 45, inciso X da Portaria nº 187/2016

Protocolo 327826

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201800025024548; ASSUNTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018 DETRAN/GO; OBJETO: Prorrogação; VIGÊNCIA: 04/09/2022 a 03/09/2023; PARTES: DETRAN/GO e empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.84; FONTE DE RECURSO: 17530161; NOTA DE EMPENHO: 00051; DATA: 24/08/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 126.750,00.

Protocolo 327860

Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202100006046221
Interessado (a): Joaquim Moreira dos Santos
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1528/2022/CATC

Retificação de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Tempo averbado: RGPS. Retifica o Despacho nº 322/2022/CATC-GOIASPREV no sentido de excluir o período de 06/02/1988 a 27/02/1988, mantendo-se inalterado os demais períodos averbados. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 327745

Processo: 202200006045979
Interessado (a): Leise Mirian Andrade Lenza Rosa
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1424/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 02/01/1981 a 28/02/1985. Efeitos: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 327747



Processo: 202200010014746
Interessado (a): José Aparecido Freitas Silva
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1431/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico - Nível IV - Ref. O. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 20/02/1985 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 327749

Processo: 202100010040704
Interessado (a): Gercina Furtado de Almeida Silva
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1420/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Enfermagem, Nível II, Ref. E. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/01/1980 a 31/01/1980, de 01/03/1980 a 31/12/1980, de 01/02/1981 a 28/02/1982, de 01/05/1982 a 30/11/1982, de 01/01/1985 a 31/12/1985, de 01/02/1986 a 08/09/1988 e de 09/09/1988 a 28/02/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 327751

Processo: 202000006050262
Interessado (a): Moaci Florêncio de Azevedo
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1438/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/10/1984 a 31/05/1986. Efeitos: exclusivo para aposentadoria, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 327754

Processo: 202210319002296
Interessado (a): João de Assis Nunes Cardoso
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1212/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Cargo: Agente de Segurança

Socioeducativo. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 13/01/1982 a 31/07/1982 e de 10/09/1984 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 327756

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - Processo nº 202200022033651 - Extrato nº 043/2022 1. **DAS PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º 777.584.391-87, RG nº 3161780 SSP/GO e de outro lado a **Diretoria-Geral de Administração Penitenciária**, situada na Av. Goiás, nº 1496, CEP nº 74050-100, Setor Central, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 29.394.729/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Josimar Pires Nicolau do Nascimento, Diretor Geral de Administração Penitenciária, inscrito no CPF sob n.º 014.837.261-93 e portadora do R.G. nº 4939563 SSP/GO, doravante denominada DONATÁRIO. 2. **OBJETO:** Doação de bens móveis inservíveis irrecuperáveis (sucatas), com defeitos e sem possibilidade de uso conforme sua destinação. 3. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Doação é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da assinatura pelas partes, e eficácia após sua publicação.

Protocolo 327755

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO: 201900024001096
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a disponibilização, parametrização, execução da operação, manutenção e do suporte técnico e operacional de Solução de Software como Serviço - SaaS, em plataforma Web, objetivando o processamento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, para a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020.
CONTRATADO: Vox Soluções Tecnológicas Ltda - CNPJ 00.684.621/0001-31.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2022 a 30 setembro de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 1.068.763,20 (um milhão e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022.3362.008.00068 no valor de R\$ 267.190,80 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e oitenta centavos), ficando o restante do valor para o exercício subsequente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.3362.04.122.4200.4243.03.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 327797



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº
001/2022

Às 14:05 horas do dia 01 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Junta Comercial do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200024000128, Pregão 001/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 1- Lote único

Situação: Adjudicado

Homologado à empresa: 20.246.451/0001-10 - GARANTIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 332.000,04

Item nº: 1 Produto/serviço: Auxiliar de Limpeza - 44 horas semanais Valor Unitário: R\$ 196.046,18 Valor Total: R\$ 196.046,18
Item nº: 2 Produto/serviço: Encarregado - 44 horas semanais Valor Unitário: R\$ 48.535,02 Valor Total: R\$ 48.535,02
Item nº: 3 Produto/serviço: Copeira - 44 horas semanais Diurnas Valor Unitário: R\$ 39.616,29 Valor Total: R\$ 39.616,29
Item nº: 4 Produto/serviço: Garçom Terceirizado Valor Unitário: R\$ 47.802,55 Valor Total: R\$ 47.802,55

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente

Protocolo 327718

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO nº. 37/22 - EDITAL nº. 122/22-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202200058004314**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 292.000 (DUZENTAS E NOVENTA E DUAS MIL) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE DE RIO VERDE - GO, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/22-GRB.** **Tipo: MENOR PREÇO POR REFEIÇÃO.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2022). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 01 de setembro de 2022.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 327715

**AVISO nº. 38/22 - EDITAL nº. 124/22-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202200058003334**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento por cerca elétrica e/ou alarmes 24 horas, videomonitoramento (CFTV), serviços a serem realizados na Sede e Unidades da OVG, incluindo às Unidades dos Restaurantes do Bem de Goiânia e Interior do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência nº. 041/22-CSG e Anexos. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2022). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9441 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 327838

**AVISO nº. 39/22 - EDITAL nº. 125/22-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202200058004272**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 214.000 (DUZENTOS E QUATORZE MIL) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE DE LUZIÂNIA (ESTRELA DALVA) - GO, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/22-GRB E ANEXOS,** que são parte complementar deste edital. **Tipo: MENOR PREÇO POR REFEIÇÃO.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2022). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9441 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 327844



Universidade Estadual de Goiás – UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO**

Espécie: CONCESSÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL Nº 08/2022. Processo SEI nº 202200020014509. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Greice Terezinha Gatto (072.469.156-13) produtora rural nº 11.305.321-5 **Objeto:** Concessão de Endosso Institucional pela UEG/Núcleo de Arqueologia, para a guarda de acervo arqueológico que, porventura, seja gerado no âmbito do projeto atendido por este Termo. **Data de assinatura/Período da vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2024.

Edilair Rosalia Rezende Bertanzin
Coordenadora de Convênios

Protocolo 327779

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 202000006034236. **Identificação do Instrumento:** Cessão de Uso 20/2022. **Partes:** Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ 01.112.580/0001-71, Cessionário - **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ nº 01.409.705/0001-20. **Objeto do Contrato:** uso, em condições especiais, com encargos, de parte das dependências da Unidade Universitária de Itapuranga, para funcionamento do Colégio Estadual de Itapuranga até 31/12/2022. **Data de Assinatura do Contrato:** 02/09/2022. **Vigência: Início:** 02/09/2022 **Fim:** 31/12/2022. **Anápolis, 02 de setembro de 2022.** Coordenação de Contratos-UEG.

Protocolo 327821

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, objeto do processo nº 202200020011455, cujo escopo é o Registro de preços por 12 meses para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração de livros, incluindo revisão, diagramação, criação da arte da capa, registro autoral, para confecção dos livros no formato impresso e e-book da Editora da Universidade Estadual de Goiás.

LOTE	VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	FEELING PROPAGANDA LTDA CNPJ 24.640.218/0001-79	R\$ 95.000,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 327954

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031000648
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2019
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2019
Objeto: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada, através de 02 (dois) empregados masculinos especializados em segurança e vigilância patrimonial desarmada para atender a demanda da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILILÂNCIA LTDA-EPP
CNPJ nº: 16.958.127/0001-58

Objeto do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de outubro de 2023.

Data da assinatura: 02 de setembro de 2022.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º, art. 51 da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 327823

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031001292
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2021
Objeto: Construção de **50** unidades habitacionais de interesse social, no **Município Rio Verde**.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**
CNPJ nº: 02.156.313/0001-69

Objeto do termo: Supressão contratual e alterações na cláusula quinta do contrato.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 327837

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -
CELGPAR**

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR**

.PR-PRGE 043/2022 (Processo nº 20.500718-01) SEI: 202010269000034. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 005/2020. Contratada: CONSÓRCIO CRH CELG ENERGIA. CNPJ: 05.097.487/0001-96. Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de maio de 2022. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

.PR-PRGE 065/2022 (Processo nº 20.500718-01) SEI: 202010269000034. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 005/2020. Contratada: CONSÓRCIO CRH CELG ENERGIA. CNPJ: 05.097.487/0001-96. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de agosto de 2022. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

Protocolo 327529

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**.

Tipo: **Menor Preço por Lote**.

Número da licitação: **PE 003/2022**

Processo Administrativo CELGP: **01315-2022**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com data de abertura anteriormente marcada para **06/09/2022**, foi remarcado para o dia **19/09/2022, às 09h00**, por conveniência e decisão da Celgpar.

Informações disponíveis em,
www.licitacoes-e.com.br e <http://licitacoes.celgpar.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 327935

Metrobus Transporte Coletivo S/A

**PROCESSO Nº 202200053000759-SEI - 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2020**

OBJETO: Serviços de recondição de unidades injetoras eletrônicas, com substituição de peças caso necessário.



CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Bombas Diesel Service Eireli.
PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 17/03/2023.
ASSINATURA: Miguel Elias Hanna e Paulo Allevato - Metrobus e
Afair Souza Diniz Júnior - Bombas Diesel.

PAULO ALLEVATO
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 327785

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Renovação da Licença de Funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Goianésia-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 327725

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/2022

Processo: 7.826/2022 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para aquisição de material(is) e/ou equipamentos, será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS, TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, REGISTROS E VÁLVULAS DE GAVETA, PARAFUSOS E ARRUELAS, DESTINADOS ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 26/09/2022 às 08:00h

Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 26/09/2022 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiania, 1º de setembro de 2022.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 327830

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2- 9/2022

PROCESSO Nº 6219/2022

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, através da Diretoria de Expansão, e da Diretoria da Presidência, com base nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e artigos 58 e 55 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (RPC), publicado no DOE-GO em 22/11/2017 e DOU em 20/12/2017, DECLARA inexigível a licitação para contratação direta da empresa **ETAP BRASIL AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.002.517/0001-85, visando o fornecimento de atualização e complementação da licença do software ETAP (voltado a soluções de gerenciamento de energia), suporte e apoio à implantação, com prazo de vigência contratual de 40 (quarenta) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e prazo de execução do objeto de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de emissão do primeiro pedido de fornecimento, no valor total de **R\$ 147.075,00 (cento e quarenta e sete mil e setenta e cinco reais)**, tudo de acordo com Parecer Jurídico nº 175/2022 - J-SLC, págs. 192-205, e demais documentos constantes do Processo nº 6219/2022.

Goiania, 02 de setembro de 2022.

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza - Diretor
DIEXP - Diretoria de Expansão
Ricardo José Soavinski - Diretor
DIPRE - Presidência

Protocolo 327949

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 553 / 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de setembro de 2022, a servidora DENISE CARNEIRO ZAGO GOUVEA do cargo comissionado de ASSESSOR IV - ASTCE IV.

NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2022, LUISA PIRES MONTEIRO DE CASTRO, CPF: 094.013.986-31 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV - ASTCE IV.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiania, 31 de agosto de 2022.

Conselheiro Edson Jose Ferrari
Presidente

Protocolo 327819

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 788 / 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 70, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no anexo I da Lei nº 16.894/10, e considerando o processo nº 07864/22,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 12 de agosto de 2022, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe B, Padrão 3, constante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas dos Municípios, ocupado por **ANA PAULA FERREIRA GOMES**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiania, na data da assinatura digital.

Consº. Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 327804



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações pelo e-mail secdcontratacoes@tjgo.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Processo Nº 202203000324701

Objeto: Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, operação de sistemas, instalação eventual e remanejamento de sistemas centrais de ar-condicionado com chillers, Fan Coils, fancoletes, dualfluid, splitão, torres de resfriamento, self-contained, Variable Refrigerant Flow (VRF) - fluxo de refrigerante variável, incluindo a análise química e efetivo tratamento da água de resfriamento com fornecimento de todas as peças, componentes, insumos, materiais, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços, bem como análise microbiológica, química e física do ar ambiente.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 06/09/2022
Abertura das Propostas a partir das 08h30 do dia 21/09/2022
Início da Disputa de Preços às 09h00 do dia 22/09/2022

BÁRBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI
Pregoeira

Protocolo 327825

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: 202200201421 **Contrato:** 010/2017 **Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato nº 010/2017, firmado entre as partes em 14/02/2017, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** New Service Administração e Serviços Ltda. **Período:** A partir de 31/08/2022 **Valor do Contrato:** R\$ 520.918,20 **Data de assinatura da Rescisão:** 31/08/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 327835

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202200262521 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação art. 25, caput, da Lei 8.666/93, Contrato nº 89/2022 **Objeto:** Aquisição de assinatura da Biblioteca Digital Fórum Conhecimento Jurídico, sendo a Biblioteca Digital Fórum composta por: periódicos que compõem Biblioteca Digital Fórum de Direito (atualização); livros digitais que compõem a Biblioteca Digital Fórum de Livros - 10ª Série 2022/2023; livros digitais que compõem a Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros - 6ª Série; e livros do Prof. Jorge Ulisses Jacoby que compõem a Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público (atualização), observadas todas as condições e as especificações estabelecidas no procedimento nº 202200262521 de 12/07/2022, e na proposta comercial ofertada pela Contratada. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça

Contratada: Editora Fórum Ltda. **Período:** 31/08/2022 a 30/10/2023
Dotação Orçamentária: 0750 03 091 4200 4241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 163.166,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00050, de 26 de agosto de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 163.166,00
Data de assinatura do Contrato: 31/08/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 327851

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 091/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 04/08/2022, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 091/2022, que tem por objeto a adquirir cartões de proximidade e materiais/suprimentos para montagem de crachás, para uso no sistema de controle de acesso instalado no edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás. Participaram da licitação as seguintes empresas: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME, DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, IDPROMO COMERCIAL EIRELI e NTECH ENGENHARIA LTDA.** Após a fase de lances e negociação, a empresa DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI ofertou o menor valor para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 16.616,00. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)
Míria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio
Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 327799

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 247/2022. Licitação: Dispensa de Licitação Lei N.º 14.133/2021 Art. 75, Inciso I. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para construção de 09 (nove) pontos de ônibus em variados bairros do município de Acreúna-Go, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária pd Goinfra obras civis onerada, cronograma físico financeiro, eventos, projetos executivos, implantação, localização, arquitetura, fundação, estrutura concreto armado, estrutura metálica, instalações elétricas. Tudo em conformidade e especificações ao Termo de referência. Recurso advindo da Emenda Estadual nº 2144, Processo nº 202200042000988, Dep. Karlos Kabral. **Valor Total:** R\$ 88.750,32. **Vigência:** 31/08/2022 a 28/02/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.31.15.452.1129.1158.4.4.90.51.00 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FONTE 100/137. **Contratante:** O Município de Acreúna GO por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. **Contratada:** GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA. **Data:** 31/08/2022. **Signatários (Contratantes):** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Amauri Borges de Gouveia, Secretário de Obras.

Protocolo 327822

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado



e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL:PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2022; II- TIPO: Menor Preço por Item; III- PROCESSO Nº 14520/2022 IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Segurança do Trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. V- DATA AUDIÊNCIA: 16/09/2022 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/ EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte, 05 de Setembro de 2022 NAGLLA NERIS MONTEIRO Pregoeira Oficial Decreto 420/2022

Protocolo 327913

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

RETIFICAÇÃO-EDITAIS P.P. Nº 91/93/94/95/96/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - Go, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a Retificação, para que no editais Pregão Presencial 91/93/94/95/96/2022, QUE aconteceriam nos dias 09,12 e 13/09, PASSARÃO para os DIAS PP 93 (dia 12/09), PP 95 e 96 (dia 13/09), PP 91 e 94 (dia 14/09) Horários e locais consultar edital retificado em nosso site. Maiores Informações: fone (62) 98119-2544, site www.altohorizonte.go.gov.br e, ou pelo e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br . Alto Horizonte Go, 05 de setembro de 2022. NAGLLA NERIS MONTEIRO - Pregoeira Oficial/ Decreto 420/2022.

Protocolo 327916

Americano do Brasil

Aviso de licitação pública tomada de preços Nº 003/2022. A prefeitura municipal de Americano do Brasil-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 de setembro de 2022 às 09:30 horas, na prefeitura - rua Três Poderes, s/n, Centro, Cep. 76.165-000 - Americano do Brasil-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objetivo contratação de empresa para realizar recapeamento asfáltico com micro revestimento, nos termos do edital e anexos. Conforme emenda especial nº. 202139030006 - Plano de Ação nº. 09032021-011778. O edital poderá ser retirado pelo site: https://www.americanoabrasil.go.gov.br/, informações poderão pelo fone (64) 3504-1213, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 h. Americano do Brasil, 02 de setembro de 2022 - Raniery Carvalho dos Santos Presidente / Decreto nº. 099/2022.

Protocolo 327890

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **20/09/2022** às **09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 059/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, para os estudantes e professores, através de Kits, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme demanda, por meio da Solicitação nº 000624/2022, da Secretaria Municipal de Educação constante no Processo Administrativo nº 000040089/2022, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br/. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos:https://transparencia.apolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf, www.anapolis.go.gov.br e www.compras/pt-br/. Anápolis-GO, 02 de setembro de 2022.

Lauriane Cristine Alves de Souza Carvalho
Pregoeira

Protocolo 327792

Aparecida de Goiânia

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

Data de abertura: **23 de setembro de 2022, às 09 horas**. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a construção da Praça Jules Rimet (Campo society), situada em Av. Líbano com Av. Telaviv e Rua Corrientes, Parque das Nações, neste Município. Tipo: Menor preço global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Processo: 2022.153.517. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 327895

Aragarças

AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOSA

Secretaria Municipal de Ação Social de Aragarças/GO, torna público o interesse em aderir à ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 05/2022, da Secretaria Municipal de Educação de Aragarças/GO, para aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um de passeio e um utilitário com carroceria, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social de Aragarças/GO. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br Murillo Neves Rodrigues - Presidente da CPL.

Protocolo 327875

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 2/2022

O Município de Aragarças/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: 04/10/2022, às 09:00h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min. MURILLO NEVES RODRIGUES PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 327877

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 0103/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial Nº 35/2022 Processo: 2063/2022 Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e outros, para o abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Arenópolis-Go. Tipo: Menor preço por item. Data: 19/09/2022. Horas: 14h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.Município de Arenópolis, aos 02 dias do mês de setembro de 2022. Hugo Moreira dos Santos Pregoeiro

Protocolo 327870



Barro Alto

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9501/2022 - O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Barro Alto/GO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente ao processo licitatório supracitado, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMAR, CONFORME DOCUMENTOS DE ENGENHARIA.** Após análise dos documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitações decide **HABILITAR** a empresa: **COSAYÃO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 11.652.552/0001-09, e **HABILITAR COM RESTRIÇÃO** a empresa **ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 19.416.581/0001-75. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A Divulgação da Ata da Análise dos Documentos para Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 02 de setembro de 2022 - MOACIR ETERNO RIBEIRO - Presidente da C.P.L.

Protocolo 327956

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9735/2022 - O Município de Barro Alto/GO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente ao processo licitatório supracitado, destinado à **contratação de empresa especializada para execução de obra sob regime de empreitada global para construção de uma praça no Bairro Popular na cidade de Barro Alto/GO, conforme documentos de engenharia.** Após análise dos documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitações decide **HABILITAR** as empresas: **DEUSENY DE PARTE PEREIRA DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ N.º 10.834.460/0001-79 e **ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 19.416.581/0001-75. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A Divulgação da Ata da Análise dos Documentos para Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 02 de setembro de 2022 - MOACIR ETERNO RIBEIRO - Presidente da C.P.L.

Protocolo 327957

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 039/2022 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial, no sistema registro de preços, tipo menor preço global*, para contratação, futura, eventual e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de ar condicionado de caráter não contínua e não habitual, com a finalidade de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 21/09/2022 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 02 dias do mês de setembro de 2022, Luana Alves Bernardes - Pregoeira.

Protocolo 327912

Campo Alegre de Goiás

DECRETO Nº 1460/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. *“Declaração de utilidade pública para desapropriação de uma área urbana de 7.547 m2 (sete mil quinhentos e quarenta e sete metros quadrados) que menciona para a implantação da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto e dá outras providências”.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 29, XIII e art. 119, IX, da *Lei Orgânica Municipal* e nos termos do art. 2º, 5º, alíneas “d”, “e” e “g” e seguintes do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores e art. 5º, XXIV e seguintes da CF/1988, DECRETA: Art. 1º - Fica Declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, pela via administrativa ou judicial, um imóvel urbano com área de 0,7547 há ou 7.547 m2 (sete mil quinhentos e quarenta e sete metros quadrados), situado nesta cidade, de parte de uma gleba de terras da Fazenda Paulista III, registrada na Matrícula nº 4.761, fls. 92, Livro 2-H, do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Alegre de Goiás, pertencente a ELZA DA SILVA AZEVEDO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 236.099 e do CPF nº 644.977.121 - 68, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 640, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, para a finalidade de melhor utilização social da área consistente na construção e implantação de uma ETE - Estação de Tratamento de Esgoto e Emissários de Interligação da Cidade de Campo Alegre de Goiás, avaliada em R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Art. 2º - O valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) atribuídos a área urbana a ser desapropriada foi estabelecido por Comissão de Avaliação devidamente designada através do Decreto Municipal nº 1106/2022 de 21.06.2022 e por especialista na área de avaliação de imóveis rurais e urbanos. Art. 3º - A área de 7.547 m2, citada no artigo anterior, objeto de desapropriação, contém os seguintes rumos, distâncias, confrontações, limites e áreas: *Proprietária: ELZA DA SILVA AZEVEDO Município: CAMPO ALEGRE DE GOIÁS Matrícula: 4.761 Área (m²): 7.547 m² Perímetro: 1.951,95 Inicia-se a descrição daí perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 8.047.380,09 m. e E 204.801,88 m., situado no limite com Leontides Luís de Freitas, daí, segue com azimute de 150°32'08" e distância de 6,00 m., confrontando ainda com Leontides Luis de Freitas, até o vértice M 0002, de coordenadas N 8.047.374,87 m. e E 204.804,84 m.; daí, segue com azimute de 239°21'49" e distância de 24,62 m., até o vértice M 0003, de coordenadas N 8.047.362,32 m. e E 204.783,65 m.; daí, segue com azimute de 142°46'45" e distância de 11,45 m., até o vértice M 0004, de coordenadas N 8.047.353,20 m. e E 204.790,58 m.; daí, segue com azimute de 232°46'45" e distância de 25,00 m., até o vértice M 0005, de coordenadas N 8.047.338,08 m. e E 204.770,67 m.; daí, segue com azimute de 322°46'45" e distância de 5,74 m., até o vértice M 0006, de coordenadas N 8.047.342,65 m. e E 204.767,20 m.; daí, segue com azimute de 220°27'16" e distância de 575,41 m., até o vértice M 0007, de coordenadas N 8.046.904,81 m. e E 204.393,85 m.; daí, segue com azimute de 313°01'07" e distância de 14,74 m., até o vértice M 0008, de coordenadas N 8.046.914,86 m. e E 204.383,07 m.; daí, segue com azimute de 223°01'07" e distância de 38,17 m., até o vértice M 0009, de coordenadas N 8.046.886,96 m. e E 204.357,03 m.; daí, segue com azimute de 313°00'59" e distância de 44,00 m., até o vértice M 0010, de coordenadas N 8.046.916,97 m. e E 204.324,85 m.; daí, segue com azimute de 43°01'07" e distância de 17,88 m., até o vértice M 0011, de coordenadas N 8.046.930,05 m. e E 204.337,06 m.; daí, segue com azimute de 313°01'07" e distância de 3,96 m., até o vértice M 0012, de coordenadas N 8.046.932,75 m. e E 204.334,16 m.; daí, segue com azimute de 355°51'36" e distância de 233,40 m., até o vértice M 0013, de coordenadas N 8.047.165,54 m. e E 204.317,31 m.; daí, segue com azimute de 36°19'16" e distância de 6,55 m., até o vértice M 0014, de coordenadas N 8.047.170,82 m. e E 204.321,19 m.; daí, segue com azimute de 72°40'03" e distância de 1,79 m., até o vértice M 0015, de coordenadas N 8.047.171,36 m. e E 204.322,90 m.; daí, segue com azimute de 175°51'36" e distância de 236,44 m., até o vértice M 0016, de coordenadas N 8.046.935,53 m. e E 204.339,97 m.; daí, segue com azimute de 133°01'07" e distância de 1,71 m., até o vértice M 0017, de*



coordenadas N 8.046.934,37 m. e E 204.341,22 m.; daí, segue com azimute de 42°44'55" e distância de 20,69 m., até o vértice M 0018, de coordenadas N 8.046.949,56 m. e E 204.355,26 m.; daí, segue com azimute de 133°01'07" e distância de 44,00 m., até o vértice M 0019, de coordenadas N 8.046.919,54 m. e E 204.387,43 m.; daí, segue com azimute de 223°01'07" e distância de 0,40 m., até o vértice M 0020, de coordenadas N 8.046.919,25 m. e E 204.387,16 m.; daí, segue com azimute de 133°01'07" e distância de 8,47 m., até o vértice M 0021, de coordenadas N 8.046.913,47 m. e E 204.393,35 m.; daí, segue com azimute de 40°27'16" e distância de 570,45 m., até o vértice M 0022, de coordenadas N 8.047.347,54 m. e E 204.763,48 m.; daí, segue com azimute de 322°46'45" e distância de 8,12 m., até o vértice M 0023, de coordenadas N 8.047.354,00 m. e E 204.758,57 m.; daí, segue com azimute de 52°46'45" e distância de 25,00 m., até o vértice M 0024, de coordenadas N 8.047.369,13 m. e E 204.778,48 m.; daí, segue com azimute de 142°46'45" e distância de 2,51 m., até o vértice M 0025, de coordenadas N 8.047.367,13 m. e E 204.780,00 m.; daí, segue com azimute de 59°21'49" e distância de 25,44 m., confrontando neste trecho com Elza José da Silva Azevedo, até o vértice M 0001, de coordenadas N 8.047.380,09 m. e E 204.801,88 m.; ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o Datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 4º - Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto Federal nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto. Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás autorizada a adotar em caráter de urgência todas as providências e medidas legais necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, seja por via negociada administrativa ou judicial, bem como, efetivar todos os atos necessários visando a imediata imissão na posse. Art. 6º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto e demais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e se necessário serão abertos créditos suplementares ou especiais. Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2022. JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 327869

Catalão

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial SRP nº 018/2021 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Conservação e Produtos para Lavanderia, incluso a Diluidora Automática em Comodato, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: R7 Comércio de Produtos de Higienização Eireli-Epp, CNPJ: 08.335.090/0001-83, Contrato nº 067/2022, Valor: R\$ 70.475,23 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Vigência: 01/02/2022 a 31/08/2023.

Protocolo 327886

AVISO DE LICITAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público a realização do Pregão Presencial para a Formação de Registro de Preços nº 032/2022 para contratação de empresa no fornecimento de refeições prontas tipo buffet americano/self-service e marmiteix para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go., no dia 19/09/2022 às 09h:00min. O Edital encontra-se fixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio antigo DNIT) - São Francisco, Cep.: 75.707-270 - Catalão - Go e no Site Oficial do Município de Catalão, eis: HTTP://www.catalao.go.gov.br/. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaudef@catalao.go.gov.br. Kedna Alves Silveira Pregoeira

Protocolo 327888

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 23/2022

O Município de Cavalcante, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de setembro de 2022, no site <https://bll.org.br> o Pregão Eletrônico nº 23/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo 4x4 para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, objeto do Processo nº 202200042000423-SEGOV/GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://bll.org.br>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante/GO, 02 de setembro de 2022. Joyce Moreira dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 327879

Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna público que fará realizar em sua sede na Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO, procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) ou pessoas físicas (profissionais), sendo o credenciamento dos serviços de FISIOTERAPEUTA. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal na Sala da Comissão Permanente de Licitações, site <https://www.fazendanova.go.gov.br/>, informações e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou Telefone 0800-4941-023. Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: 05/09/2022 à 09/09/2022, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, devendo apresentar esses como especificado no Edital e anexos, na Sala da Comissão de Licitações. Fazenda Nova-GO. 02/09/2022. Bruno Costa Silva. Presidente da CPL.

Protocolo 327876

Firminópolis

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA SUPLEMENTAR DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE FIRMINÓPOLIS-GOIÁS PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DE 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Firminópolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a escolha de SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2022/2023 do Município de Firminópolis-GO, em caráter excepcional e de urgência, em razão da necessidade de preenchimento de vagas no quadro do conselho tutelar, vez que está apenas com 4 membros, e devidamente amparado pela Lei e mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a prestação de serviços de atendimentos as crianças e adolescentes. Inscrições 12/09/2022 a 22/09/2022. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no site www.firminopolis.go.gov.br e no placar de publicações da Prefeitura Municipal. Firminópolis (GO), 05 de setembro de 2022. À Comissão de Processo Seletivo Simplificado CMDCA.

Protocolo 327889

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/PMF/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 DE FIRMINÓPOLIS - GO O PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE: Considerando a aprovação dos candidatos



em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2018, cujo Edital de Homologação Final conforme consta no DECRETO Nº. 207/PMF/18 de 16/10/2018 foi publicado no placar e site do Município dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2018, e no jornal Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE-GO e no jornal Diário da Manhã no dia 19 (dezenove) de outubro de 2018, CONVOCA-SE os classificados abaixo descritos para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação do presente edital, comparecerem junto a sede da Prefeitura Municipal de Firminópolis, sito Av. das Américas, nº. 589 - Centro desta municipalidade, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos e exames médicos abaixo relacionados: DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS: a) Carteira de Identidade e CPF (original ou cópia autenticada em cartório); b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original ou cópia autenticada em cartório); c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos) (original ou cópia autenticada em cartório) d) Certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada em cartório); e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; f) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP (original ou cópia autenticada em cartório); g) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia); h) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo (original ou cópia autenticada em cartório); j) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados (fornecido pelo R.H.); k) declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho (fornecido pelo R.H.); l) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. m) Certidão negativa civil e criminal da justiça federal; n) Certidão negativa civil e criminal da justiça estadual o) declaração de bens (fornecido pelo R.H.); p) declaração de nepotismo (fornecido pelo R.H.); q) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: - Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), - Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), - Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), - Tipagem Sanguínea, Urinálise, Glicemia (jejum), Ureia, Creatinina, VDRL, Lipidograma, TSH, T4, H.C.V, H.B.S.A.G, EAS, Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivamente para mulheres), PSA (para homens acima de 40 anos); - Laudo Psiquiátrico; (carimbo e assinatura do médico), - Exame Oftalmológico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); - Teste Ergométrico; - Audiometria (com laudo, carimbo e assinatura do médico); - Obs.: a critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes. CARGO: FARMACÊUTICO; ORDEM: 8º INSCRIÇÃO: FAR 94222; CANDIDATOS: STHEFANI DE OLIVEIRA TAVARES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Firminópolis - GO, aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2022. JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA Prefeito

Protocolo 327942

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2021016957. Modalidade: Pregão Presencial Nº 082/2021. Contratos n.º: 942/2022 - CPL e 943/2022 - CPL. Contratante: Município de Formosa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.738.780/0001-34. Contratados: SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.503/0001-13 e SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.927.075/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Arbitragem para os campeonatos e torneios que serão realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Formosa - GO nos anos

de 2021 e 2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Prazo: 01/09/2022 à 11/11/2022. Valor total: R\$ 371.111,00. Dotação Orçamentária nº: 01.0155.27.812.011 5.2.335.33903900.79.100

Protocolo 327859

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 718/2022 - CPL- 1º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ09.105.181/0001-95, Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA, CNPJ 04.094.940/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA E ÓLEO DIESEL À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA MESMA. Fundamento Legal: art. 65, II, "d" Lei 8.666/1993. Valor SUPRIMIDO: R\$ R\$ 230.301,88.

Protocolo 327861

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2021034552 - Pregão Presencial nº 006/2022 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária:04.11.10.122.0120.2361.33903000.7.107.64/04.11.10.122.0120.2361.33903000.7.107.8 OBJETO: Registro de preço para a Aquisição de Fórmulas infantil, dietas e suplementos alimentares para atendimento de usuários internados pela Secretaria Municipal de Saúde, suas unidades e programas no Município de Formosa - GO VALIDADE: a partir da assinatura e vigorará até 25/02/2023. ATA Nº 118/2022 - MASTER MERDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.188.208/0001-08, vencedora remanescente dos itens 06 e 07 no montante total de R\$ 196.479,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais). Município de Formosa, aos 02 dias do mês de setembro de 2022. Natalia Brito Mendanha - Pregoeira -

Protocolo 327864

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Contrato de Cessão de Espaço Físico. Cedente: Maria do Rosário de Fátima Silva Nessralla, CPF nº 275.556.661-20. Cessionário: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.687.531/0001-22. Objeto: A cessão pela CEDENTE ao CESSIONARIO da área de matrícula nº 16.012, registro no cartório do 1º ofício e registro de imóveis da marca de Formosa, estado de goiás, localizada na rodovia go 430, s/n, km 03 a esquerda, zona rural, formosa - GO, para construção de pista de motocross 2022, para a realização da 4ª etapa do campeonato goiano de motocross. Prazo: Encerra-se com a realização do Evento.

Protocolo 327867

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 26400/2022 - Pregão Presencial nº 065/2022 ÓRGÃO GESTOR: Poder Executivo (Secretaria Municipal de Obras) OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Verniz para Manutenção do Deck no Mata da Bica localizado no Município de Formosa - GO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0089.1.51.04.122.0111. 2325.33903000.24.100 VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 003/2022 - CLICK MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.310.955/0001-08, referente ao item 01, no montante total de 30.773,7440 (trinta mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Município de Formosa, aos 02 dias do mês de setembro de 2022. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira -

Protocolo 327885

PREFEITURA DE FORMOSA EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2022

O Município de Formosa, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 15 de agosto de 2022, Diário Oficial da União, na



edição nº 154, página 298, Seção 3, na edição nº 23.858, página 71, do Diário Oficial do Estado e na página 25, do Jornal O Popular, na publicação do extrato de ata de registro de preço: Onde se - lê: ATA Nº 104/2022 - CATUNDA COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.447.489/0001-44, referente aos itens 05, 06, 07 e 08 no montante total R\$ 642.400,0000 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); Leia-se: ATA Nº 104/2022 - CATUNDA COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.447.489/0001-44, referente aos itens 05, 06, 07 e 08 no montante total R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais); Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 327871

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 894/2022 - CPL- 1º Termo Aditivo de Aditamento
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 19.687.531/0001-22.
Contratada: ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.926/0001-46.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE UMA ETAPA DO CAMPEONATO COPA GOIÁS DE FÓRMULA 200, NO PERÍODO DE 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Fundamento Legal: art. 58, I, Lei 8.666/1993.

Protocolo 327941

Goianésia

PREFEITURA DE GOIANÉSIA - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

O **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 1.715/22, torna público a **RETIFICAÇÃO N.03 - DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO E RETIFICA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**. O edital completo encontra-se disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.goianesia.go.gov.br. Goianésia, 02/09/22. CARLOS ROBERTO PINHEIRO. Presidente da CECP.

Protocolo 327853

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

Contrato de Fornecimento. Contratante: Município de Goianésia - Go. **Contratado:** EXTRA MAQUINAS S.A. Valor total do contrato: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). **Signatários:** Persio Domingos Briante **Contratado. Contratante:** Leonardo Silva Menezes. **OBJETO:** Fornecimento de 01(uma) máquina tipo Pá carregadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no Município de Goianésia/GO. Data do contrato: 16/08/2022. **LEONARDO SILVA MENEZES** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 327884

Goiás

RESOLUÇÃO CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO CMDPI Nº 003/2022

Aprova o projeto "DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO. Ancestralidade: sabedoria, comunicação e educação intergeracional" a ser realizado pelo Espaço Cultural Vila Esperança. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GOIÁS - GO, no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 19, de 18 de maio de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2022, Ata nº 005/2022. Resolve: Art. 1º - Aprovar o Projeto "DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO. Ancestralidade: sabedoria, comunicação e educação intergeracional", no valor de R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para captação de recursos por meio do Fundo

do Idoso, a ser realizado pelo Espaço Cultural Vila Esperança. Art. 2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão de Certificado de Captação para a entidade proponente. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Cidade de Goiás-GO, 30 de agosto de 2022. Alinne Cristine Campos Jubé - Presidente do CMAS - Goiás/GO

Protocolo 327871

Goiatuba

Errata do aviso de licitação do pregão eletrônico 001/2022 cujo objeto é aquisição de equipamentos e moveis hospitalares diversos, material de informática ar condicionado destinado ao atendimento ao errata onde se lê realizar no dia 15 de setembro de 2022, às 08h:00min horas vai se lê realizar no dia 20 de Setembro de 2022, às 09h:00min horas. Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de setembro de 2022. Luciana Aparecida Martins Dias Ferrante, Pregoeira

Protocolo 327932

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº:002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma **ELETRÔNICA**, do tipo proposta de Menor Preço Por ITEM, no dia 21 de setembro de 2022 às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo por objeto a aquisição de 1 (um) - **VEÍCULO** - zero quilômetro, motor no mínimo 1.8, potência mínima 106 CV(G) 111 CV(E) e **ADAPTAÇÃO** com acessibilidade para cadeirante, através da EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2461- ESTADO DE GOIÁS, para atender as necessidades do Município de Goiatuba/GO. O edital estará disponível no sítio do município www.goiatuba.go.gov.br e no portal: [comprasnet \(www.comprasgovernamentais.gov.br\)](http://comprasnet.gov.br). Mural de licitações da Prefeitura Municipal, com sede a rua São Francisco nº: 570, Centro, Goiatuba/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495-0077. Goiatuba - Goiás, 02 de setembro de 2022. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, PREGOEIRO, GILSON ROSA BATIST, GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 327893

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 027/2022 - SRP A PRESENTE LICITACAO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS/APARELHOS, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS DESTES MUNICIPIO DE GUAPO-GO, CONFORME ESPECIFICACOES, QUANTIDADES E CONDICAOES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, A REALIZAR-SE NO DIA 19/09/2022 AS 09:00H, NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://bnc.org.br/) MAIORES INFORMACOES JUNTO A CPL DAS 8:00H AS 12:00H E DAS 14:00H AS 18:00H OU NO SITE DA WWW.GUAPO.GO.GOV.BR ICONE LICITACOES. LUCY AVILA DOS SANTOS, PREGOEIRA 02/09/2022.

Protocolo 327881

MUNICIPIO DE GUAPO

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 028/2022 - SRP A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de moveis/equipamentos/aparelhos médico hospitalar, destinados manutenção das atividades do FMS de GUAPO-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos, a realizar-se no dia 19/09/2022 as 14:30h, no site <https://bnc.org.br/> maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br icone licitações. LUCY AVILA DOS SANTOS, PREGOEIRA 02/09/2022.

Protocolo 327882



Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA PUBLICAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL nº 002/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 DE OUTUBRO DE 2022, em sessão pública no Auditório da Escola Municipal José Amâncio de Souza Pinto, situada na Avenida Dirceu Mendonça esquina com Avenida Antônio Mendonça, Qd. 03ª, Lt. 01 a 05, Centro, Hidrolândia, CEP 75.340-000, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, objetivando a alienação dos imóveis urbanos e rurais conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, pertencentes ao Município. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com e ou no site www.jonasleiloeiro.com.br.

Hidrolândia/GO, 02 de Setembro de 2022.
Jonas Gabriel Antunes Moreira - Leiloeiro

Protocolo 327831

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 DE SETEMBRO DE 2022, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de bueiro celular de concreto no Córrego São Germano, conforme projeto básico. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 02 de Setembro de 2022.
Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 327827

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 DE SETEMBRO DE 2022, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de praça pública no Setor Village dos Ipês, conforme plano de trabalho Processo nº 202200042000853, conforme projeto básico. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 02 de Setembro de 2022.
Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 327829

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO Registro de Preço O Município de Hidrolina Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: PROCESSO Nº: 2225/2022 MODALIDADE: TIPO: OBJETO: DATA/HORA: LOCAL: EDITAL: Pregão Presencial - Edital nº: 015/2022 Registro de Preço Menor Preço por item Contratação de empresa para aquisição de Pneus e prestação de serviços de recapagem, para Município de Hidrolina-Go, Conforme Termo de Referência em anexo. 21/09/2022 às 13:30 horas Sede da Prefeitura Municipal www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina Goiás, 01 de setembro de 2022 GILVAN GOMES DA SILVA Pregoeiro Oficial

Protocolo 327842

Inaciolândia

Estado de Goiás prefeitura municipal de Inaciolândia. Publicação de aviso de licitação tomada de preços n.º 006/2022. A prefeitura municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sala de sessões da CPL - prédio da promoção social, rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, a licitação tomada de preços, tendo por objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global por lotes para construção e conclusão da obra de implantação do complexo recreativo Campestre, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo, lote 01 - recursos provenientes do Governo Estadual de acordo com o Processo nº 202100042000919 e convênio nº 040/2022 - SEGOV, com contrapartida do município no valor total estimado de R\$401.005,04 (quatrocentos e um mil, cinco reais e quatro centavos), lote 02 - recursos provenientes do Governo Estadual de acordo com o Processo nº 202200042000606, com contrapartida do município no valor total estimado de R\$ 476.161,20 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), tudo de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. O edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, pelos telefones nº 0**64 99966-2425. Inaciolândia-GO,02/setembro/2022. Regiane Francelina Ferreira Presidente da CPL

Protocolo 327868

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **16/09/2022**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 111/2022**, SRP, tipo Menor Preço por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.**, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual nº 1.094, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 02 de setembro de 2022. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 327917

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 050/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 20 DE SETEMBRO DE 2022, às 09:00 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO COM CARROCERIA ABERTA E CAPACIDADE PARA 2 PASSAGEIROS; 1 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO COM CARROCERIA TIPO BAU COM COMPRIMENTO DE 4,2 METROS; 1 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 6 MIL LITROS; 1 (UM) MICRO-ÔNIBUS (VAN) ZERO QUILOMETRO CAPACIDADE 19 PASSAGEIROS; E 5 (CINCO) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETROS, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 02 de setembro de 2022. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 327944



MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022
O MUNICIPIO DE ITAPURANGA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 20 DE SETEMBRO DE 2022, às 14 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, e no site www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 01 de setembro de 2022. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 327946

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico nº 24/2022, Contratante: Município de Morrinhos, Através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Material de Limpeza; Copa e Cozinha; Máquinas e Equipamentos Agrícolas; Empresas Registradas: *Cooperquímica Industrial Ltda*, Nº da Ata: 197/2022, Valor: R\$84.281,58; *R7 Comercio de Produtos de Higienizacao Eireli*, Nº da Ata: 198/2022, Valor: R\$158.167,86; *GSI Comercio E Solucoes Ltda*, Nº da Ata: 199/2022, Valor: R\$304.266,54; *Comercial Monteiro Eireli*, Nº da Ata: 200/2022, Valor: R\$119.232,75; *RDS Embalagens Eireli Epp*, Nº da Ata: 201/2022, Valor: R\$102.363,36; *Vertente Distribuicao e Servicos Eireli-Me*, Nº da Ata: 202/2022, Valor: R\$52.545,00; *Café Caseiro Ind e Comercio Ltda*, Nº da Ata: 203/2022, Valor: R\$67.278,89; *Wellinton Jose de Souza Tom*, Nº da Ata: 204/2022, Valor: R\$207.168,23; *Parana Med Comercio Atacadista de Equipamento Medico e Hospitalar Eireli*, Nº da Ata: 205/2022, Valor: R\$5.198,00; *Cristiene Sabia Parreira Rocha - Comercio Eireli*, Nº da Ata: 206/2022, Valor: R\$3.177,00; *Super Comercial Apolo Ltda*, Nº da Ata: 207/2022, Valor: R\$17.433,32; *Ded Produtos de Higiene e Limpeza Eireli - Me*, Nº da Ata: 208/2022, Valor: R\$34.816,20; *Etoile Marche em General Materiais e Servicos em Geral - Eireli*, Nº da Ata: 209/2022, Valor: R\$6.062,80; *Lc da Silva Arruda Higicom Comercio e Licitacoes*, Nº da Ata: 210/2022, Valor: R\$32.921,62; *Grow Comercio de Produtos Alimenticios Eireli*, Nº da Ata: 211/2022, Valor: R\$14.173,16; *Go Vendas Eletronicas Eireli*, Nº da Ata: 212/2022, Valor: R\$3.469,90; *Comercial Txv Comercio e Servicos*, Nº da Ata: 213/2022, Valor: R\$1.780,60; *Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda*, Nº da Ata: 214/2022, Valor: R\$1.694,00; *Eletrimax Eletrica e Ferramentas Ltda*, Nº da Ata: 215/2022, Valor: R\$23.600,00; Data da Assinatura da Ata: 02/08/2022. Vigência da Ata: 10 (dez) meses. Morrinhos, 02 de setembro de 2022. *Iluska Luiza De Oliveira* =Pregoeira=.

Protocolo 327736

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DA ATA

Pregão Presencial Nº 32/2022, Contratante: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis; Empresas registradas: *Bekim Lanches e Frios Ltda*, Nº da Ata: 258/2022, Valor: R\$355.215,50; *Vilmar Nunes de Melo e Cia Ltda*, Nº da Ata: 259/2022, Valor: R\$69.192,00; *Wellinton Jose de Souza Tom*, Nº da Ata: 260/2022, Valor: R\$32.750,43; *Grow Comércio de Produtos Alimentícios Eireli*, Nº da Ata: 261/2022, Valor: R\$162.766,40; *Sacolao da Economia de Verdura Ltda - EPP*, Nº da Ata: 262/2022, Valor: R\$111.045,25; Data da assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência da Ata: 06 (seis) meses. Morrinhos, 02 de setembro de 2022. *Ana Paula Amaro da Silva* =Pregoeira=.

Protocolo 327750

Mozarlândia

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11750/2022

O MUNICIPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, através de sua pregoeira, torna público a todos os interessados, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022, visando o Registro de Preço, para contratação futura, eventual e parcelada cujo o objeto MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA E CONSUMOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Com nova data para a abertura da sessão que ocorrerá no dia 22/09/2022 às 08h00min. Conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br. Local: Na Sede da Prefeitura, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Maiores Informações no fone (62) 3348-6333, ou no e-mail pregaomozarlandia@hotmail.com. Mozarlândia aos 05 dias do mês de setembro de 2022, Maria Cristina Rodrigues Silva - Pregoeira

Protocolo 327852

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº4286/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 029/2022

O Município de Mozarlândia-GO, em atendimento a Secretaria de Administração, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, visando Registro de Preço para a contratação, futura, eventual e parcelada de MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br. Abertura: 21/09/2022 - às 08:00h. Local: Na Sede da Prefeitura, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Maiores Informações no fone (62) 3348-6333, ou no e-mail pregaomozarlandia@hotmail.com. Mozarlândia aos 05 dias do mês de setembro de 2022, Maria Cristina Rodrigues Silva - Pregoeira.

Protocolo 327856

Nazário

AVISO LICITAÇÃO Pregão Presencial 42/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 19 de setembro de 2022, às 08:30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES, PARA COBERTURA DO PARQUE DA ESCOLA MUNICIPAL FULGENCIO SAMPAIO E COBERTURA DO PARQUE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTOS DUMONT, EM MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 327901

Nova Glória

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 PROCESSO: 485/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE NOVA GLÓRIA. CONTRATADA: FARMACIA RODOVIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.242/0001-45, OBJETO: "Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades Sistema Único de Saúde do Município de Nova Glória - GO de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de NOVA GLÓRIA - GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010003952, no período de setembro a dezembro de 2022"; VALOR GLOBAL: R\$ 17.440,00 (desessete mil quatrocentos e



quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.57.10.301.2504.2.259.33.90.30. VIGÊNCIA: DE 05 de setembro a 31 de dezembro de 2022. **TIALYT TA RAQUELYNE DE SOUZA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Protocolo 327773

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 PROCESSO: 485/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE NOVA GLÓRIA. CONTRATADA: FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.083.042/0001-90, OBJETO: "Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades Sistema Único de Saúde do Município de Nova Glória - GO de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de NOVA GLÓRIA -GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010003952, no período de setembro a dezembro de 2022"; VALOR GLOBAL: R\$ 92.013,16 (noventa e dois mil treze reais e desesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.57.10.301.2504.2.259.33.90.30. VIGÊNCIA: DE 05 de setembro a 31 de dezembro de 2022. **TIALYT TA RAQUELYNE DE SOUZA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Protocolo 327774

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE NOVA GLÓRIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022 PROCESSO: 485/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE NOVA GLÓRIA. CONTRATADA: BN HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.177.955/0001-84, OBJETO: "Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades Sistema Único de Saúde do Município de Nova Glória - GO de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de NOVA GLÓRIA - GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010003952, no período de setembro a dezembro de 2022"; VALOR GLOBAL: R\$ 34.328,97 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.57.10.301.2504.2.259.33.90.30. VIGÊNCIA: DE 05 de setembro a 31 de dezembro de 2022. **TIALYT TA RAQUELYNE DE SOUZA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Protocolo 327775

Nova Veneza

Estado de Goiás. Município de Nova Veneza. Aviso de licitação - tomada de preço Nº 009/2022. O município de Nova Veneza, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que realizará no dia 20 de setembro de 2022, às 08h45min, em sua sede na Av. Vereador José Francisco da Silva nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás, licitação, modalidade tomada de preço, para a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa, na solução de assuntos jurídicos de maior complexidade relacionadas ao departamento de licitação, devendo disponibilizar atendimento na sede do município em horário integral de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas na prefeitura municipal, no endereço acima citado. Cópia do edital poderá ser obtida no sítio www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza, 02 de setembro de 2022. Karla Gonçalves Xavier Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 327778

Palmeiras de Goiás

PHISPEC ENGENHARIA LTDA

Inscrita no CNPJ nº 39.521.719/0001-03, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMMAH) de Caldas Novas/GO, a LICENÇA AMBIENTAL PARA REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS, com supressão de 800 indivíduos arbóreos, para atividade de agropecuária, na Fazenda Cachoeirinha (do Paraizo), inscrita sob a matrícula de nº 271, situada na área rural do município de Caldas Novas/GO,

(Coord. Geog.: Latitude: 17°34'39,0678" S, Longitude: 48°51'39,284" O, e Coord. UTM: X: 727358.18 m E, Y: 8056264.05 m S). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 327759

Paranaiguara

Extrato termo convênio de cooperação técnica 01/2022. Termo de convênio de cooperação técnica nº 01/2022. Concedente: FMAS de Paranaiguara/GO, CNPJ nº 14.637.699.0001-00. Conveniente: Associação de Equoterapia de Paranaiguara, CNPJ nº 31.907.065/0001-49, celebram o presente convênio de cooperação técnica para transferência de recursos do município, sob forma de subvenção social, para a Associação de Equoterapia de Paranaiguara - Equoamor, com a finalidade de contribuir com o pagamento do salário de um instrutor de equitação. Valor: R\$ 36.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data assinatura: 01 de setembro de 2022. Catia Barcelos S. Barbosa. Gestora FMAS.

Protocolo 327728

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde Aviso de Licitação Eletrônica Retificada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 O Fundo Municipal de Saúde Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 49/2022, do tipo Menor Preço por Item, no dia 21 de setembro de 2022 (21/09/2022), às 08 horas, através do sítio eletrônico gov.br/compras, UASG: 989539, objetivando a aquisição de Veículos Automotores, do tipo Ambulância, com a finalidade de atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a serem pagos com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, complementado por Contrapartida Municipal, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br> e no site gov.br/compras. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 02 de setembro de 2022. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 327874

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 024 /2022- SRP O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05 com sede à Avenida Comendador Joaquim Alves, nº 05, Pirenópolis- GO, Centro, CEP 72.980.00, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2022, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Material de Expediente e demais Itens de Papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-GO, aos 05 de setembro de 2022. Nivo de Oliveira Melo Pregoeiro Oficial

Protocolo 327866



Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 PE Nº 047/2022. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual aquisição de confecções de camisetas para o Curso do Proerd e uniformes para os profissionais que trabalham na área da Educação, conforme Processo de Compra nº 21479/2022, do Fundo Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 77497/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 06/08/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 21/09/2022, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 21/09/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacao@porangatu.go.gov.br. Porangatu, 02 de setembro de 2022. Helcilene Marques Pereira Pregoeira

Protocolo 327914

Posse

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
O Município de Posse - GO, Através de sua Pregoeira torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, o Pregão Presencial N.052/2022; **Data e Horário:** 19/09/2022 as 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto:** Aquisição de equipamentos, canos e bombas conforme especificações do Termo Referência, Proveniente do Processo nº 202100042004605, Convênio 135/2021 - SEGOV - Estado de Goiás. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br, e-mail licitacao@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, POSSE/GO, 02 de Setembro de 2022. Ana Paula Oliveira Rocha - Pregoeira Substituta

Protocolo 327908

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
O Município de Posse - GO, Através de sua Pregoeira torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, o Pregão Presencial N.053/2022; **Data e Horário:** 19/09/2022 as 14h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto:** Aquisição de equipamentos, canos e bombas conforme especificações do Termo Referência, Proveniente do Processo nº 202100042004615, Convênio 082/2021 - SEGOV - Estado de Goiás. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br, e-mail licitacao@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, POSSE/GO, 02 de Setembro de 2022. Ana Paula Oliveira Rocha - Pregoeira Substituta

Protocolo 327910

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS - ERRATA DE EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante regime de empreitada global, para construção do Hospital Municipal Universitário do Município de Rio Verde-GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.
TEXTO DA ERRATA: Haverá alteração no item 7.7 do termo de referência e no inciso XI da Cláusula Quinta da minuta contratual, ambos Anexos integrantes do Edital. Para melhor compreensão será disponibilizada uma ERRATA no site oficial do Município.
A data de realização do certame permanecerá a mesma, ou seja: 05 de setembro de 2022, às 09h.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 02 de setembro de 2022.

MÁRCIA BATISTA GONÇALVES DURÃO
Presidente da CPL

Protocolo 327947

Santa Rita do Araguaia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4241/2022
Tomada de Preços nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações contidas no artigo 43 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 e considerando a verificação da conformidade com a Lei, bem como de que a licitação foi do tipo menor preço global;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** à proponente vencedora do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 012/2022, cujo objeto é a construção de 02 (dois) centros esportivos sendo um no Bairro Vila Regina e um no Bairro Morada do Sol. Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia, conforme Ata da Sessão de Abertura e Julgamento das propostas do dia 24 de agosto de 2022, por apresentar-se de conformidade com a legislação pertinente e;

II - **HOMOLOGAR** por ser a mais vantajosa à Administração Pública, em razão do menor preço a proposta da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.ME**, inscrita no CNPJ nº **08.858.347/0001-81**.

III - **DETERMINAR** ao Departamento Jurídico a elaboração do contrato administrativo de prestação de serviços;

IV - **DETERMINAR** à CPL a instrumentalização dos demais documentos necessários para finalizar o processo administrativo em epígrafe, e ao Departamento de Contabilidade que realiza a emissão do Empenho nos moldes da proposta de preços apresentada;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 02 de setembro de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 327727

São João d'Aliança

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **21 de setembro de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES "JOAQUIM CHRISÓSTOMO" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições e exigências definidas no Projeto de Engenharia, no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela



Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: <https://www.saojoadalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) desta **Tomada de Preços nº 10/2022**.

São João d'Aliança/GO, 05 de setembro de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Protocolo 327900

São Luís de Montes Belos

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, do seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Decreto, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais descritos abaixo, conforme condições e especificações dos Editais, regidos pela Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores e na Lei Federal nº 10.520/2002. Concorrência Nº 003/2022, objeto: contratação de empresa para finalização da obra de construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de São Luís de Montes Belos. Abertura: 06/10/2022, às 13h30min. Pregão Eletrônico nº 014/2022, objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos/material permanente oriundos de recursos do Ministério da Saúde, Propostas: 10581.764000/1200-07 CER, 10581.764000/1210-03, 10581.764000/120001 Unidades Básicas de Saúde, 10581.764000/1200-05 SAMU, 10581.764000/1200-11 Centro de Saúde Central e 10581.764000/1200-03 CAPS. Disputa de Preços: às 08h30min, do dia 19/09/2022, local do certame: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br. Pregão Presencial nº 015/2022, objeto: registro de preços para a contratação de empresa para locação de estrutura de eventos, decorações e mão de obra para realização de eventos diversos, que poderão acontecer em todos os órgãos e secretarias, com disponibilização parcelada, nos próximos 12 (dozes). Abertura: 16/09/2022, às 08h30min. Os editais poderão ser obtidos no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessões de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025. Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 05 de setembro de 2022.

Protocolo 327900

São Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a Aquisição de materiais esportivos, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Esportes, com Recurso de Emenda Estadual nº 1989 número da Proposta: 202200006012688, conforme Termo de Referência. DATA: **20 (vinte) de setembro de 2022**, HORÁRIO: às **09h00min**, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/> a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 01 de setembro de 2022. Gracielle Souza Pereira, Diretora de Licitação.

Protocolo 327787

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a Aquisição de equipamentos (computadores completos), através de Emenda Parlamentar Estadual processo nº 202200010004639, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. DATA: **21 (vinte e um) de setembro de 2022**, HORÁRIO: às **09h00min**, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/> a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 01 de setembro de 2022. Gracielle Souza Pereira, Diretora de Licitação.

Protocolo 327790

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os interessados para sessão de Abertura de Proposta da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO constante no Processo Administrativo nº. 1000022825/2022, que ocorrerá no dia 09 de Setembro 2022, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 02 Setembro de 2022. Leandro Blamires Presidente CPL

Protocolo 327872

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº
130/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2022, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000021323/2022. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 23 de setembro de 2022, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 02 de setembro de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 327873

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 014/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CRIATIVA



CENTRAL, CONJUNTO UIRAPURU, SENADOR CANEDO - GO. QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO ;ITEM, EMPRESA, CMPJHABILITADO/INABILITADO: 01 J.M NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA 13.898.249/0001-08 INABILITADO; 02 BREMPI CONSTRUTORA LTDA 21.983.211/0001-61 HABILITADO; 03 FL CONSTRUTORA LTDA 45.160.810/0001-43 HABILITADO. Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 02 de setembro de 2022. Leandro Blamires Presidente da CPL

Protocolo 327892

Serranópolis

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8249/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 20, Centro, CEP 75820-000, Serranópolis/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.696/2003, que criou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com o propósito de promover e incentivar a Agricultura Familiar, c/c com a Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência, realizará no DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, às 09h30min, CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à manutenção e funcionamento dos serviços, programas e benefícios dos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social de Serranópolis/GO, nos termos do Edital da Chamada Pública nº. 007/2022 e seus anexos. Fica aberto a partir desta data o prazo para recebimento dos projetos de venda. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2022. MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Protocolo 327894

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7773/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza o órgão executor de um procedimento licitatório revogá-lo em qualquer uma de suas etapas ou anulá-lo até mesmo após o regular encerramento de certame homologado; CONSIDERANDO que as especificações do veículo constante do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022, no momento, não atende as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, bem como não atende o Plano de Trabalho, constante da EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO 12251.090000/1220-03, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, DECIDE: I - REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 017/2022, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULANCIA, TIPO-A, (FURGONETA), SIMPLES REMOÇÃO, 0KM, COM REQUISITOS MÍNIMOS: MOTOR FLEX 1.4, 2P 85CV, ANO/MODELO 2022/2022, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO 12251.090000/1220-03, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, de acordo com o Termo de Referência. II - Publique-se, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO., aos 30 dias do mês de Agosto de 2022. SIMONE ELIAS DA FONSECA Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 327896

Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia-GO, através da sua Comissão de Contratação, torna público que a Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, Processo 732/2022, sob o

regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, para SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA GO-112 NO DISTRITO CAPÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO, marcada para o dia 02/09/2022 restou-se DESERTA, maiores informações pelo e-mail prefeiturasy@gmail.com ou pelo fone (62) 3483-1154..

Sítio d'Abadia-GO, 05 de setembro de 2022.

MICHAEL DIAS DIAS
Agente de Contratação

Protocolo 327778

Trindade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

O Município de Trindade - GO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 052/2022, através do processo nº 11619/2022, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo como vencedores as empresas: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **00.226.324/0001-42**, vencedora dos itens nº 33, 82 e 87 perfazendo o valor total de **R\$ 75.052,70 (setenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**; **COMERCIAL J. TEODORO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.018.800/0001-28**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 26, 53, e 76 perfazendo o valor total de **R\$ 104.067,70 (cento e quatro mil e sessenta e sete reais e setenta centavos)**; **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **11.175.931/0001-47** vencedora do item 71 perfazendo o valor total de **R\$ 1.914,00 (mil novecentos e quatorze)**; **GRAN COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ **43.471.316/0001-74**, vencedora dos itens 06, 13, 14, 15, 16 e 74 perfazendo o valor total de **R\$ 26.384,50 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ **29.613.043/0001-24**, vencedora dos itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 79, 80 e 88 perfazendo o valor total de **R\$ 616.624,90 (seiscentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**; **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ **20.173.116/0001-30**, vencedora dos itens 05, 36, 50, 54, 65 e 66 perfazendo o valor total de **R\$ 46.892,80 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**; **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ **43.828.319/0001-12**, vencedora do item 64, perfazendo o valor total de **R\$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais)**; **PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ **40.854.018/0002-56**, vencedora dos itens 85 e 86, perfazendo o valor total de **R\$ 18.193,30 (dezoito mil e cento e noventa e três reais e trinta centavos)**; **totalizando o valor global de R\$ 905.389,90 (novecentos e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**. Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura - Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 02 de setembro de 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Protocolo 327938



Turvânia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **16 de setembro de 2022**, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br, e-mail: licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás, 02 de setembro de 2022. RAYANE AREBA DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 327839

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 045/2022

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) torna público que realizará no dia **16 de setembro de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2022 - SRP**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a **Aquisição de materiais elétricos e equipamentos para manutenção da iluminação pública geral do município de Turvânia**. A licitação será realizada por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Maiores informações e aquisição do Edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com www.comprasgovernamentais.gov.br. Turvânia - Goiás 02 de setembro de 2022.

ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES
Pregoeiro

Protocolo 327906

Urutaí

Prefeitura municipal de Urutaí. Extrato de contrato pregão eletrônico 02/2022. Processo: 3184/2022 / número do edital: 02/2022 / modalidade: pregão eletrônico/ tipo: menor preço por item / objeto: contratação de empresa para venda de 01 (hum) veículo de passeio, tipo hatch, para atender a demanda dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta apresentada pela contratada, a serem pagos mediante recursos provenientes do Tesouro Estadual (Convênio SEDUC-GO nº 079/2022 Processo nº 202200006013173) / Empresa: belcar veículos Ltda / CNPJ: 02.918.639/0001-86/ N. Contrato: 123/2022 / Valor: R\$ 78.500,00 / Vigência: 12 de Agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022. Ronivaldo Emídio Rosa - Pregoeiro

Protocolo 327843

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, CNPJ nº 01.616.319/0001-09, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a Dispensa de Licença referente as Obras de Recapeamento Asfáltico das Ruas: Alemanha, 28, Portugal e Grécia, ambas localizadas no bairro Parque Esplanada III, no município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 327812

ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS TOMADA DE PREÇOS nº 027/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de reforma e adequação para implantação da Unidade ATENDE VAL em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 01 de setembro de 2022. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 327555

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 020/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras da urbanização da praça de acesso a creche da Cidade Jardins e Escola Municipal Marcus Antônio Salerno em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 01 de setembro de 2022. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 327559

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 046/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de micro revestimento asfáltico a frio em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs e/ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 02 de setembro de 2022. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 327832



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 045/2022**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos esportivos para academia ao ar livre conforme projeto básico e documentação encaminhado pela Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs e/ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 02 de setembro de 2022. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 327833

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO EXTRATO DE CONTRATO OU ADITIVO**

1º Aditivo ao Contrato nº 538/2021; Tomada de Preços nº 13/2021; Processo nº 90761/2022; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Meta Construtora Mc Eireli; Objeto: 1º aditivo para prorrogação referente à contratação de empresa especializada em obra civil no regime de empreitada global para construção de cobertura de quadra escolar grande, padrão FNDE, EMEF Jose do Prado. END: Rua Tome da Costa nº s/n - Área Institucional - Bairro Martins Rio Verde - GO, de acordo com o Convênio nº 45/2020 firmado entre o Governo do Estado e o Município de Rio Verde - GO; Valor R\$ 0,00; Data da Assinatura: 26/08/2022; Data de Vigência: prazo de execução até 28 de dezembro de 2022 e vigência até 28 de janeiro de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

Protocolo 327905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Verde-GO - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 21 de setembro de 2022 às 09h00min.

SISTEMA COMPRASNET - UASG: 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 02 de setembro de 2022.

**ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO**

Protocolo 327770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada em locação de scanner visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Rio Verde-GO, de acordo com as especificações técnicas que constam em anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 20 de setembro de 2022 às 09h00min.

SISTEMA COMPRASNET - UASG: 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 02 de setembro de 2022.

**ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO**

Protocolo 327818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE074/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 074/2022.

Científica Medica Hospitalar Ltda, CNPJ 07.847.837/0001-10, R\$ 585.000,00.

Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51, R\$ 106.180,00.

Distribuidora Brasil Coml de Produtos Medicos Hospitalares Eireli, CNPJ 07.640.617/0002-00, R\$ 105.000,00.

DMC Distribuidoras, Comercio d Medicamentos Eireli, CNPJ 16.970.999/0001-31, R\$ 34.000,00.

Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ 06.065.614/0001-38, R\$ 4.950,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124.

Rio Verde - Goiás, 02 de setembro de 2022.

**Alyrio Cabral Vieira Neto
Pregoeiro**

Protocolo 327923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE034/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 034/2022. Genesis A Mendes & Cia Ltda, CNPJ nº 82.873.068/0008-16, R\$ 136.800,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124.

Rio Verde - Goiás, 02 de setembro de 2022.

**Alyrio Cabral Vieira Neto
Pregoeiro**

Protocolo 327928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de uniformes, em especial botas e macacões para atender as necessidades do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 20 de setembro de 2022 as 09h00.



MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 02 de Setembro de 2022.

Alyrio Cabral Vieira Neto
Pregoeiro

Protocolo 327930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares 3 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 29 de Setembro de 2022 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de Setembro de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Protocolo 327934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de filmes para aparelhos de raios x, compreendendo o comodato de impressoras dry a laser, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 28 de Setembro de 2022 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de Setembro de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Protocolo 327936

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RIO VERDE-GO
##ATO ERRATA EXTRATO ARP PE 072/2022

##TEX MODALIDADE: O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do PE 072/2022.

Cerrado Comercio e Representações De Produtos Prof, CNPJ nº 31.678.764/0001-64, R\$ 467.429,30.

DS Distribuidora e Comercio de Artigos Hospitalares e Tecnológicos, CNPJ nº 37.245.599/0001-33, R\$ 2.940,00.

Ferreira Nogueira Ltda, CNPJ nº 10.989.624/0001-37, R\$ 19.234,50.

Glamour Negócios E Eventos Eireli, CNPJ nº 24.284.699/0001-27, R\$ 58.383,00.

Goiás Comercio Ltda, CNPJ nº 29.091.640/0001-36, R\$ 615.075,00.

GSI Comercio e Soluções Ltda, CNPJ nº 42.452.561/0001-71, R\$ 27.900,00.

Hosp-Odonto Comercio Atacadista Ltda Epp, CNPJ nº 36.764.774/0001-36, R\$ 5.700,00.

NS Distribuidora Ltda, CNPJ nº 35.556.376/0001-61, R\$ 61.910,50.

Terceiriza Comercio E Serviços Eireli, CNPJ nº 28.288.305/0001-60, R\$ 64.900,00.

Vertente Distribuição e Serviços Eireli, CNPJ nº 28.209.943/0001-48, R\$ 36.375,00.

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Fone: 64 3602-8124, em horário de expediente.

##DAT Rio Verde - Goiás, 02 de setembro de 2022.

##ASS Alyrio Cabral Vieira Neto
##CAR Pregoeiro

Protocolo 327937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 089/2022

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de fórmulas pediátricas, fórmulas poliméricas, módulos de nutrientes, dietas enterais e dietas parenterais para atender os Mandados de Segurança e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO).

DATA/HORÁRIO: 27 de Setembro de 2022 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de Setembro de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Protocolo 327961

CÂMARAS MUNICIPAIS

Santa Tereza de Goiás

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a análise das Contas de Governo, Balanço Geral do Exercício de 2012, do Município de Santa Tereza de Goiás e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta dos Autos nº 10744/2013, do Eg. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual emitiu seu Parecer Prévio nº 00076/2014, manifestando a esta Câmara Municipal o seu Parecer Prévio pela **REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DE 2012**, de responsabilidade do Sr. **JOSEMAR GONSALVES DOS REIS**, Prefeito do município de **Santa Tereza de Goiás**, em virtude das irregularidades descritas nos itens 6.2, 6.6, e 6.7, e ainda, com ressalvas aos itens 6.3, 6.5 e 6.9; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovado por sua maioria; **CONSIDERANDO** a decisão de 2/3 dos membros da Câmara Municipal de Santa Tereza de Goiás, em sessões realizadas nos dias 22/08/2022 e 29/08/2022. **DECRETA: Art. 1º.** Fica Rejeitada as Contas de Governo, Balanço Geral do Município de Santa Tereza de Goiás, relativo ao **Exercício Financeiro de 2012**, de responsabilidade do Sr. **JOSEMAR GONSALVES DOS REIS**, nos termos do Parecer Prévio do Eg. Tribunal de Contas dos Municípios sob o nº 00076/14, de 19 de março de 2014, exarado do Processo nº 10744/2013. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás,** aos 30 dias do mês de agosto de 2.022. **Gerson Vieira da Costa** Presidente

Protocolo 327887

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS CRC GO

CONTRATADA: RP CONSULTORIA E PALESTRA LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade - Processo PIN 2022/000251

OBJETO: Palestrante para XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás/ XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás.



VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Goiânia, 02 de setembro de 2022.
Fabrício Santos Ferreira
Coordenador Operacional do CRCGO

Protocolo 327723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS CRC GO

CONTRATADA: SER MAIS CRIATIVO CURSOS E ESTUDOS LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade - Processo PIN 2022/000233

OBJETO: *Palestrante para XV Convenção de Contabilidade de Goiás/ XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás/ XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás.*

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

Fabrício Santos Ferreira
Coordenador Operacional do CRCGO

Protocolo 327748

DMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com CNPJ 33.873.744/0001-70, torna público que recebeu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA a Licença Ambiental Fácil, para a atividade principal 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes, e secundárias de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, no endereço sede na R BETHEL, nº 125, QUADRA131-C LOTE 2, Setor Campinas, GOIÂNIA, CEP 74.520-112.

Protocolo 327401

EXUBERANCE MOVEIS PLANEJADOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, para Fabricação de Moveis Planejados, situado no município de Anápolis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 327690

CONCEITO AGRICOLA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA de CNPJ sob nº 08.413.723/0006-39 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a **Licença de Instalação - LI nº 030/2022, válida até 12/08/2026**, para exercício das atividades de Armazéns Gerais - emissão de warrant e Depósito de mercadorias para terceiros, situada na Rodovia GO 174, Km 6 A Esquerda 1 Km, Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 327719

RONAN COSTA PEREIRA, torna publico que **REQUEREU À SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Trindade**, A Licença de **INSTALAÇÃO e FUNCIONAMENTO** p/extração de **AREIA, ARGILA E CASCALHO**, na Faz.Santa Maria denominada São José, ZR - Trindade- GO.

Protocolo 327722

GRAN VITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A GRAN VITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, atual denominação social de **MASB 46 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa sediada nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 12.781.492/0001-89, vem intimar, **WANDSON COSTA ANDRADE;** CPF nº 694.099.511-00, adquirente do apartamento nº 704 da Torre Pace, apartamento adquirido através de contrato de promessa de compra e venda firmado em 01/06/2015; **JACKSON JANONE WILMS BOHN**, CPF nº 000.027.970-62, adquirente do apartamento 1306 da Torre Pace, adquirido através do contrato de promessa de compra e venda firmado em 19/10/2015; **LEOMAR VILELA JUNQUEIRA**, CPF nº 430.784.781-49 e

EUGÊNIA CRISTINA CARNEIRO NOGUEIRA VILELA, CPF Nº 566.766.541-72, adquirentes do apartamento nº 1201 da Torre Salute, adquirido através do contrato de promessa de compra e venda firmado em 01/12/2015 e **RONALDO ALVES BARBOSA**, CPF nº 808.927.521-49, adquirente do apartamento nº 105 da Torre Prosperitá, adquirido através do contrato de promessa de compra e venda firmado em 13/09/2014, todos do Empreendimento Gran Vitá Residence, localizado na Av. Pedro Paulo de Souza, 1081 - St. Goiânia Dois, Goiânia - GO, CEP 74663-520. Tendo em vista o inadimplemento das obrigações contratuais, especialmente o pagamento das parcelas do saldo devedor do preço, ficam todos acima intimados, bem como seus representantes legais, herdeiros ou sucessores, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados data desta publicação, comparecerem pessoalmente ou entrarem em contato com a **GRAN VITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, no endereço da Rua dos Guajajrás, nº 977 sala 1102, Bairro Lourdes, CEP 30.180-105 em Belo Horizonte, Minas Gerais, ou e-mail: leonardo.nepomuceno@prossig.com.br, ou telefones: (31) 2128-3773/ (31) 2128-3700, para pagarem o valor principal devido, além da correção pelo indexador contratual, juros e multa moratórios. Ressalta-se que, na hipótese de o adquirente não purgar sua mora no prazo retro estipulado, o contrato de promessa de compra e venda será considerado automaticamente rescindido de pleno direito, com a aplicação das penalidades contratuais de rescisão por inadimplemento do comprador e o apartamento será liberado para ser comercializado à terceiros, sendo que os valores que por ventura terão que ser devolvidos aos clientes, estarão disponibilizados e provisionados contabilmente.

Protocolo 327731

A empresa **CAPRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº34.670.189/0001-41, torna público que requereu a Licença Ambiental Prévia (LP), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis/GO, para atividade de Parcelamento de Solo (Loteamento Urbano) Residencial Capri situado no Município de Anápolis-Go.

Protocolo 327739

MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), a Renovação da Licença de Funcionamento da empresa POSTO ABOBRAO DOM MIGUEL LTDA de CNPJ sob nº 16.783.630/0001-10, para exercício da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Av. Beija Flor, N 1791, esq. c/ rua Vitoria, qd. 11, It. 01 - Parque Dom Miguel, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 327767

LAVANDERIA EXPRESS GOIANIA; CNPJ 44.036.710/0001-47; torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Fácil, para atividade CNAE 9601-7/01 Lavanderias. Situada na Av. C-255, QD 599 LT 05 LOJA 06, Setor Nova Suíça - Goiânia, GO. CEP 74.280-010

Protocolo 327777

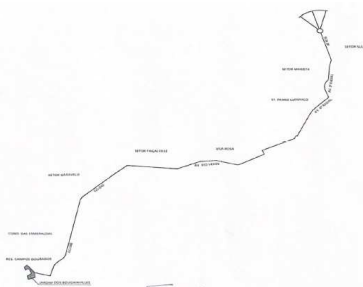
MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), a Renovação da Licença de Funcionamento da empresa POSTO ABOBRAO RIO VERDE LTDA de CNPJ sob nº 07.575.183/0001-12, para exercício da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Av. Pauzanes de Carvalho, Qd.25 Lts. 04/07 e 09/11, Setor Pauzanes, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 327806

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA/ GO. Av. T-9, esquina com R. C211 n.º 2322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, Jardim América, Goiânia-GO-CEP 74.255-220, Telefone (62) 3957-7600. **EDITAL DE LOTEAMENTO** (Lei Federal n.º 6.766/1979)-PRAZO 15 (Quinze) DIAS. **IGOR FRANÇA GUEDES**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO, pelo Substituto **GUERREIRO ARCO DE MELO**, nos termos dos poderes a que faz juz, conforme artigo



20, §4º, da Lei n. 8935/1994, faz saber a todos os interessados que SPE DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 21.474.462/0001-10, com sede na Rua 24, n. 670, Quadra 63, Lote 94-E, Sala 102, Setor Central, Goiânia/GO, **REQUER**, com base no art. 18 da Lei n.6 766/1979, o registro do loteamento no imóvel matriculado sob n. 356.580, do Livro 2/RG, deste Ofício Imobiliário, com área total de 136.639,61m², confrontando ao Norte com Estação de Tratamento de Esgoto Saneago (ETE) e com o Quinhão 07; ao Sul confrontando com Terras de Miguel Camargo; a Leste confrontando com o Residencial Campos Dourados e a Inter Brasil S.A limitado pela Rua São João Dei Rei; e a Oeste confrontando com o Córrego Pindaíba e a Gleba B3, resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes (180 lotes): 58.027,73m²; Áreas Destinadas a Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes (APM): 17.884,11m²; Área de Preservação Permanente (APP): 17.412,01m²; e Área para Vias e Canalização de Tráfego (Sistema Viário): 43.315,76m². Informa ainda que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade, através da aprovação do Decreto Municipal n. 3.154, de 14/07/2022, publica do no Diário Oficial do Município n. 7.841, do dia 15/07/2022, com a denominação de **“JARDIM DOS BOUGAINVILLES”**, e pela Agência Municipal do Meio Ambiente - **AMMA**, na data de 12/05/2021 (processo n. 65507269-Licença n.149/2021). Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao protocolo n. 825.538 datado de 09/08/2022. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante o oficial que este subscreve. **GUERREIRO ARCO DE MELO- Substituto do Registro de Imóveis da 1ª**



Circunscrição de Goiânia/GO

Protocolo 327846

SANACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU, CNPJ 10.563.307/0001-54, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento para o tratamento de esgoto doméstico ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, sito à Rua Ariranha Oeste, s/n.º, Zona Suburbana, município de Chapadão do Céu - GO

Protocolo 327847

SANACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU, CNPJ 10.563.307/0001-54, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação para o tratamento de esgoto doméstico ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, sito à Rua Ariranha Oeste, s/n.º, Zona Suburbana, município de Chapadão do Céu - GO

Protocolo 327848

FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.110.418/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental simplificada- LAS, para atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano: AV Bernardo Sayao esquina com rua 9, S/N, Quadra 54 A, Lote: 14, Sala 01, Bairro: Vila Brasília, Cidade: Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-080. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 327903

COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA MAIS LEITE DE PETROLINA DE GOIAS E REGIAO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA MAIS LEITE DE PETROLINA DE GOIAS E REGIAO, inscrita no CNPJ sob n.º 45.793.497/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus 21 cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022, na sede administrativa, situada na Fazenda Samambaia, Zona Rural, Petrolina de Goiás, Goiás, CEP: 75.480-000, em primeira convocação, às 13:00 com a presença mínima 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, às 13:30 horas, com a presença de metade mais um do cooperados convocados, e persistindo, às 14:00 horas, com no mínimo 10 cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Ampla reforma estatutária; 2. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração; 3. Eleição e posse de membros do Conselho do Conselho Fiscal. Petrolina de Goiás/GO, 02 de Setembro de 2022
JÂNIO CARLO DA COSTA Diretor Presidente

Protocolo 327952

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 008/2022 - Exclusivo para PCD. O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA**, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para os cargos de: **ANALISTA DA QUALIDADE, ANALISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO, ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS, ANALISTA FINANCEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE FINANCEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS, AUXILIAR DE LAVANDERIA, BIBLIOTECÁRIO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DO TRABALHO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO HOSPITALAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE TI, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TUTOR DE CAMPO, TUTOR DE ENFERMAGEM, TUTOR DE FISIOTERAPIA, TUTOR DE NUTRIÇÃO, TUTOR DE PSICOLOGIA** para comporem quadro de pessoal do HDT, nos termos do Contrato de Gestão 91/12. As inscrições serão presenciais, no Hospital de Doenças Tropicais - HDT, localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO CEP: 74.853-120, **nos dias 12/09/2022 à 15/09/2022 das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília)**. O edital 008/2022 - PCD, as demais informações está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.isgsaude.org. Outras informações poderão ser obtidas, também através de telefone 3201-3644. Goiânia, GO.

Protocolo 327717

METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (MSA), CNPJ. 07.296.795/0001-76, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para uma **Usina de Compostagem de Lodos de Esgotos**, unidade localizada no Polo Municipal de Reciclagem do município de Aparecida de Goiânia-GO.

Protocolo 327740

ROGERIO CABRAL HENRIQUE 02768746177, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (L.I.), PARA ATIVIDADE 82.30-0-02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS, NO ENDEREÇO RUA RITA CAETANO, 245. QD. 10 LT.32 RESIDENCIAL KATIA - GOIÂNIA-GO.

Protocolo 327766

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato da Ata de Registro de Preços n. 088/2022
Processo Licitatório n. 080/2021
Pregão Presencial n. 027/2021

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes, de



forma estimada, atendendo às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 -**INOVE BRINDES E UNIFORMES EIRELI**; CNPJ n. 30.432.794/0001-23, no valor de R\$ 496.995,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais). **A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura** e encontra-se integralmente publicada: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 327878

